

como membros titulares, GREGORY S. DO NASCIMENTO, matrícula 306.426-3-04 e VOLNEI FRANCISCO PEREIRA, matrícula 349.479-9-03 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12 de julho de 2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 769696

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2021TN01265. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Faculdade Pinhalzinho – HORUS com sede no município de PINHALZINHO/SC, firmam este Acordo de Cooperação Técnica fundamentado na Lei Federal nº 11.788 de 25.09.2008, na Resolução do CNE/CP nº 02 de 01/07/2015, na Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina (PC/SC 1998, 2005, 2014), e na Portaria SED nº 05 de 17/04/2008. **OBJETO:** regulamentação das condições de realização de Prática de Ensino e de Estágio Supervisionado de Cursos de Licenciatura da FACULDADE PINHALZINHO - HORUS. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente acordo terá validade de 04 (quatro) anos a contar da data de sua assinatura e publicação deste extrato no DOE/SC. Poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 28 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, **Márcia Sergio Mazonetto**, pela HORUS.

Cod. Mat.: 769703

Fazenda

PORTARIA Nº 389/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 510.440,76.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00987, de setembro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11912/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 510.440,76 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 11912/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de setembro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN000987		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.573.0230.0375.011454			
		0.2.28	33.90.18	16.000,00
Subtotal				16.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.1.00	33.90.39	399.845,20
	10.122.0900.1177.013269			
		0.6.40	44.90.52	24.595,56

Subtotal				424.440,76
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0005.014532			
		0.1.19	33.90.30	35.000,00
		0.1.19	33.90.39	35.000,00
Subtotal				70.000,00
Total				510.440,76

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN000987		
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
	19.571.0230.0405.011449			
		0.2.28	33.50.41	16.000,00
Subtotal				16.000,00

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.39	399.845,20
	10.302.0400.0547.013253			
		0.6.40	44.90.52	24.595,56

Subtotal				424.440,76
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
		0.1.19	33.91.39	70.000,00
Subtotal				70.000,00
Total				510.440,76

Subação				
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SIE		
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SES		
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada	PPI		
011449	Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I			
011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias	SES		
013269	Adquirir equipamentos e mobiliário para as unidades administrativas da SES			
014532	Administração e manutenção das Coordenadorias Regionais e Anexos	SIE		
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
0.1.19	Recursos do Tesouro	Exercício Corrente	Outras Taxas Vinculadas	
0.2.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos	rec		
0.6.40	Recursos de serviços	recursos de outras fontes	exercícios anteriores	

**Natureza Despesa				
33.50.41	Contribuições			
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes			
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
33.91.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 769475				

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1966 de 01/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **THIAGO SELINGER WOELLNER**, matrícula nº **0618.807-9** e **TIAGO**

DA SILVA MARTINI, matrícula nº **0617.914-2**, para fiscalizarem o serviço, nº Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00171/2021
Processo: IGP 00005684/2021
Referente: Obra de reforma do Edifício do IGP em Palhoça/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769453

PORTARIA Nº 1967 de 01/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANAMARIA PALLAORO**, matrícula nº **0629.054-0**, para exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste – Chapecó.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769456

PORTARIA Nº 1968 de 01/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula nº **0629.132-5**, para fiscalizar o serviço, nº Contrato/ Convênio e Objeto:
Convênio: 2021TR00359
Objeto: Recuperação de vias da área industrial de Porto União.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769457

PORTARIA Nº 1969 de 01/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula nº **0618.213-5**, para fiscalizar o serviço, nº Contrato/ Convênio e Objeto:
Convênio: 2021TR00729
Objeto: A Drenagem pluvial da Rua Gelmar Hoeffle tem o objetivo de possibilitar o escoamento das águas pluviais, para posterior pavimentação asfáltica, no município de Pinhalzinho.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769458

PORTARIA Nº 1970 de 01/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DANILO MELO MENDONÇA**, matrícula nº **0656.547-6**, para fiscalizar o serviço, nº Contrato/ Convênio e Objeto:
Convênio: 2021TR00757
Objeto: A Obra de Entrocamento e Dragagem - Desassoreamento da Barra do Camacho, no município de Jaguaruna/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769460

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205-SIE –SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, conforme

Fazenda

PORTARIA Nº 400/SEF – 04/10/2021.
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título do pagamento de Trans-

ferências Especiais, conforme disposição do § 3º do art. 123 da Constituição Estadual e normatizadas através da Portaria SEF nº 321/2021, fixa prazos de repasse e adota outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual, no parágrafo único do art. 62 e no parágrafo único do art. 70 da Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021; Considerando a necessidade de retificação do Anexo Único das

Portarias SEF 384 e 390/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados cujos objetos foram excluídos, alterados e incluídos nos Anexos das Portarias SEF 384 e 390/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 770050

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021							
Exclusão do Anexo Único da Portaria 384/2021							
ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021							
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas	Prazo Pagto
SCC 00017690/2021	Águas Frias	SED	Aquisição de um veículo van para a área de educação	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00016950/2021	Chapecó	SED	Revitalização e cobertura da quadra EBM Guido Mantelli, bairro Engenho Braun	500.000,00	500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017522/2021	Rio Negrinho	SED	Revitalização do Centro Municipal de Educação Infantil Tempo Feliz II	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
SCC 00015863/2021	Rio Negrinho	SED	Construção de creche no Município.	2.500.000,00	2.500.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017519/2021	São Domingos	SED	Aquisição de um veículo novo de 07 lugares para Secretaria Municipal de Educação.	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
SCC 00017550/2021	Urussanga	SED	Infraestrutura de unidades escolares do bairro de Villa	200.000,00	200.000,00	1/1	Novembro
TOTAL				3.750.000,00	3.750.000,00		
Alteração de objeto no Anexo Único da Portaria 384/2021							
ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021							
SED 100029/2021	Cocal do Sul	SED	Construção de uma creche no Município de Cocal do Sul	3.860.515,34	3.860.515,34	1/1	Novembro
TOTAL				3.860.515,34	3.860.515,34		
Alteração do valor no Anexo Único da Portaria 384/2021							
ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021							
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas	Prazo Pagto
SCC 00017870/2021	Imbituba	SED	Construção de um Centro municipal de Educação Infantil, no bairro Alto Arroio	400.000,00	400.000,00	1/1	Novembro
TOTAL				400.000,00	400.000,00		
Exclusão do Anexo Único da Portaria 390/2021							
ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021							
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas	Prazo Pagto
SCC 00017649/2021	Novo Horizonte	SES	Aquisição de veículos	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
SCC 00013751/2021	Ipira	SED	Reforma da Escola de Educação Infantil Risco e Rabisco - Ipira	1.626.404,24	1.626.404,24	1/1	Novembro
SCC 00014720/2021	Campo Erê	SDS	Revitalização do centro de convivência de idosos	100.000,00	100.000,00	1/1	Novembro
TOTAL				1.826.404,24	1.826.404,24		
Inclusão de objeto no Anexo Único da Portaria 390/2021							
ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NOVEMBRO/2021							
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas	Prazo Pagto
SCC 00016987/2021	Campo Erê	SDS	Revitalização do Centro de Convivência de Idosos do bairro Primavera	150.000,00	150.000,00	1/1	Novembro
TOTAL				150.000,00	150.000,00		

Cod. Mat.: 770053

PORTARIA Nº 393/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 17.974.231,69.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00990, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11970/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 17.974.231,69 (dezessete milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no

Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 11970/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 01 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN000990	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.126.0704.0241.013221		
		0.1.11	33.90.30
			120.946,04
Subtotal			120.946,04
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41008	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis		
	04.126.0900.0948.014914		
		0.1.00	33.91.40
			16.000,00
Subtotal			16.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.303.0440.0992.011200		
		0.1.00	33.90.30
			2.500.000,00
	10.302.0400.0988.011478		
		0.1.00	33.90.91
			14.000.000,00
	10.302.0400.0547.013253		
		0.2.60	44.90.52
			89.796,00
	10.242.0430.0555.013266		
		0.1.00	33.90.39
			1.247.489,65
Subtotal			17.837.285,65
Total			17.974.231,69

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2021AN000990	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.122.0704.1027.004072		
		0.1.11	44.90.52
			120.946,04
Subtotal			120.946,04
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41008	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis		
	04.122.0900.0002.014915		
		0.1.00	33.90.39
			16.000,00
Subtotal			16.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.122.0900.0002.004650		
		0.1.00	33.90.39
			14.000.000,00
	10.302.0430.0043.005429		
		0.1.00	33.90.30
			2.500.000,00
		0.1.00	33.90.30
			1.247.489,65
		0.2.60	33.90.30
			89.796,00
Subtotal			17.837.285,65
Total			17.974.231,69

Subação

004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo	PM
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SES
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias	
011200	Distribuição de medicamentos do componente especializado	
011478	Atendimento das ações judiciais	
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação	PM
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias	SES
013266	Realização dos serviços assistenciais do Centro Catarinense de Reabilitação	CCR
014914	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	SUDERF
014915	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SUDERF
*Fonte Recurso		
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro exercício corrente
0.2.60	Recursos patrimoniais primários	recursos de outras fontes exercício corrente
**Natureza Despesa		
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.91	Sentenças Judiciais	
33.91.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
		Cod. Mat.: 769769

PORTARIA SEF Nº 398/2021 – 04/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106, § 2º inciso VII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 05/10/2021, o prazo da Portaria SEF nº 356/2021, de 01/09/2021, publicada na página 54 do DOE/SC nº 21.598 de 02/09/2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 769855

PORTARIA SEF Nº 399 /2021 – 04/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo artigo 106,§ 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando o disposto nos artigos 24 e 58 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Processante, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, com efeitos a contar de 05/10/2021, o prazo da Portaria SEF nº 357/2021 de 01/09/2021, publicada na página 54 do DOE/SC nº 21.598 de 02/09/2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 769859

PORTARIA Nº 394/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.464.764,75.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00994, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 11970/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.464.764,75 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12049/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN000994	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.126.0704.0241.013221		
		0.1.29	33.90.40
			86.610,00
		0.1.29	44.90.40
			401.890,00
Subtotal			488.500,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.303.0440.0992.011200		
		0.6.23	33.90.30
			182.864,75
Subtotal			182.864,75
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0110.0102.014432		
		0.3.00	33.90.30
			120.000,00

	0.3.00	44.90.51	80.000,00
	26.782.0110.0101.014443		
	0.3.00	44.90.93	5.000.000,00
	26.782.0130.0011.014449		
	0.3.00	44.90.52	1.593.400,00

Subtotal			6.793.400,00
Total			7.464.764,75

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2021AN000994	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.181.0701.1046.014157		
		0.1.29	33.90.30
			488.500,00

Subtotal			488.500,00
-----------------	--	--	------------

Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.302.0430.0043.005429		
		0.6.23	33.90.30
			182.864,75

Subtotal			182.864,75
-----------------	--	--	------------

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0110.0009.015103		
		0.3.00	44.90.51
			1.593.400,00
		0.3.00	44.90.51
			5.000.000,00
		0.3.00	44.90.51
			200.000,00

Subtotal			6.793.400,00
Total			7.464.764,75

Subação

005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias	
011200	Distribuição de medicamentos do componente especializado	
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação	PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM
014432	Medidas de compensação ambiental	
014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura	
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária	
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz	Passos Maia
*Fonte Recurso		
0.1.29	Outras transferências	recursos do tesouro exercício corrente
0.3.00	Recursos ordinarios	recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.23	Convênio	Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

**Natureza Despesa

33.90.30	Material de Consumo	
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
44.90.93	Indenizações e Restituições	
		Cod. Mat.: 770070

RESOLUÇÃO GGG Nº 015/2021

Autoriza a continuidade dos procedimentos para elaboração do Regimento Interno e do Plano Gerencial da SCPar Porto de Imbituba. Processo PIMB nº 2822/2021

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a Nota de Encaminhamento nº 002/2021 subscrita pela Diretoria Executiva da empresa e o Parecer Jurídico nº 168/2021;

CONSIDERANDO a Ata da 71º reunião do Conselho de Administração da empresa;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 618 e 686/2021 subscritos pelo Diretor Presidente da empresa;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual In-

direta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a continuidade dos procedimentos para elaboração do Regimento Interno e do Plano Gerencial da SCPar Porto de Imbituba, observando-se os dispositivos legais inerentes à matéria e o estatuto da empresa.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 04 de outubro de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 015/21.

Florianópolis, em 04/10/2021.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 770292

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1971 de 04/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 1249/2021 de 27/07/2021, que designou, o Engenheiro **WERNER DE FRANÇA NAST,** matrícula n.º **0617.537-6,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
CT-00036/2018/ADR-TRO: Manutenção de pavimentação das rodovias - ADR-TRO.
CT-00041/2018/ADR-TRO: Conservação e Manutenção - Escolas Região de Tubarão e Laguna
CT-00048/2018/ADR-TRO: Restauero, Ampliação e Construção de Quadra Coberta - EEB Jerônimo Coelho, no Município de Laguna.
2014TR742: Centro de Inovação. Município de Tubarão.
2015TR1196: Pavimentação de vias públicas no Município de Criciúma.
2017TR1252: Convênio com Município de Tubarão.
2017TR819: Pavimentação em blocos de concreto de trecho da Estrada Geral do Ribeirão Pequeno, no Município de Laguna.
2017TR820: Pavimentação de trecho da Rua Beira Mar, Bairro Vila Vitória, no Município de Laguna.
2017TR1252: Drenagem, pavimentação asfáltica, passeios, ciclo faixas e iluminação com lâmpadas LED, nos principais acessos do Município de Tubarão.
SES: Construção da unidade de saúde do bairro Caravaggio. Município de Nova Veneza.
SES: Conclusão das obras da UTI e CME do Hospital São Donato. Município de Içara.
SES: Reforma e Ampliação da CME do Hospital Santa Catarina. Município de Criciúma.
SES: Obra do Pronto Atendimento. Município de Criciúma.
SES: Adequação do sistema elétrico do Hospital Bom Jesus dos Passos. Município de Laguna.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769866

P O R T A R I A N.º 1972 de 04/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Adminis-

tração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Engenheiro **WERNER DE FRANÇA NAST,** matrícula n.º **0617.537-6,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
2017TR000819: Pavimentação em blocos de concreto de trecho da Estrada Geral do Ribeirão Pequeno, no Município de Laguna.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769867

P O R T A R I A N.º 1973 de 04/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** os Engenheiros **LUCAS DE CASTRO LEMOS,** matrícula n.º **0617.593-7** e **TIAGO GABRIEL DE SOUZA,** matrícula n.º **0618.612-2,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00081/2020/SIE
Processo: SSP 1779/2019
Referente: Manutenção da rede de energia no Posto de Controle da cabeceira Continental entre as Pontes Pedro Ivo e Colombo Sallles em Florianópolis/SC
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769869

P O R T A R I A N.º 1974 de 04/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar n° 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Consultor executivo **GABRIELA DE SOUZA ZANINI,** matrícula nº **0358.201-9,** para assinar expedientes no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, específicos e exclusivamente inerentes às atribuições da Consultoria Jurídica.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 769870

P O R T A R I A N.º 1975 de 04/10/2021
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o inciso I, §2º, do art. 106, , da LC nº 741/2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SIE 25537/2021, com a finalidade de apurar os fatos referentes ao desvio de valores arrecadados no estacionamento localizado no Terminal Rita Maria, tendo como referência o Processo DETER 7247/2015 e o processo do Tribunal de Contas @ REP 15/00326418;
Art. 2º - Constituir Comissão formada pelos servidores, o Técnico em Atividades Administrativas **CARLOS ALBERTO MACHADO,** matrícula n.º **0246.093-9** e o Técnico em Atividades de Engenharia **JULIANO PEREIRA PACHECO,** matrícula **0246.233-8** para, sob a presidência do primeiro, instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 769871

P O R T A R I A N.º 1976 de 04/10/2021
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR,** os efeitos da Portaria n.º 739/2021 de 10/05/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **LEONARDO COLPANI,** matrícula n.º **0687.803-2,** para fiscalizar, a partir de 05/04/2021, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT 00004/2015/SE
Processo: ADR-CCO 4049/2014
Referente a Elaboração de Projeto Básico de Arquitetura - Hospital

Universidade, no município de Chapecó.

Contrato: CT 00007/2017/SES
Processo: ADR-CCO 6276/2016
Referente a Elaboração de projeto executivo de engenharia do Heliponto da Base Avançada do Hospital Regional D'Oeste - HRO de Chapecó/SC, contemplando o projeto geométrico da área de pouso, área de toque e da Zona de Proteção.
Contrato: 0013/2017/SES
Processo: ADR-CCO 3127/2017
Referente a Construção de passarelas, construção de Rol de escadaria, adequação do preventivo de incêndio e na ligação da rede de entrada de água e urbanismo no Hospital Regional D'Oeste, no município de Chapecó.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769875

P O R T A R I A N.º 1977 de 04/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR,** o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCIANE CHAVES LOPES LEMOS,** matrícula n.º **0610.980-2,** para fiscalizar, a partir de 01/10/2021, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: 0013/2017/SES
Processo: ADR-CCO 3127/2017
Referente a Construção de passarelas, construção de Rol de escadaria, adequação do preventivo de incêndio e na ligação da rede de entrada de água e urbanismo no Hospital Regional D'Oeste, no município de Chapecó.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 769876

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001077/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DAAUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAC0767	8779D43069	21/06/2021	7455-0
AAR5173	8779D41601	18/06/2021	7455-0
AAY4822	8779D30573	30/05/2021	7455-0
ABE6446	8779D37903	12/06/2021	7455-0
ABJ0A57	8779D19245	11/05/2021	7455-0
ADE7163	8779D27164	22/05/2021	7455-0
AEA2E40	8779D19447	08/05/2021	7463-0
AET7105	8779D28794	26/05/2021	7455-0
AEU0936	8779D41364	14/06/2021	7455-0
AEY3428	8779D37702	11/06/2021	7455-0
AFR4G83	8779D20727	13/05/2021	7455-0
AFZ6642	8779D40876	14/06/2021	7455-0
AHH1960	8779D25068	20/05/2021	7455-0
AHM0336	8779D43253	22/06/2021	7455-0
AIH9703	8779D29906	28/05/2021	7463-0
AIP2G26	8779D25087	20/05/2021	7463-0
AJP1I45	8779D14830	02/05/2021	7455-0
AKE3F21	8779D11524	25/04/2021	7455-0
AKG5979	8779D41430	18/06/2021	7455-0
ALD4480	8779D39743	14/06/2021	7455-0
ALE7044	8779D26223	22/05/2021	7463-0
ALF2G73	8779D23062	16/05/2021	7455-0
ALF6063	8779D25946	21/05/2021	7455-0
ALW2751	8779D24530	19/05/2021	7455-0
ALZ4886	8779D27301	22/05/2021	7455-0
AMG9954	8779D42004	20/06/2021	7455-0

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	906.585,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	21.920.292.903,30	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.769.213.835,94	49,13%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.740.943.522,62	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.203.896.346,49	46,55%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.666.849.170,36	44,10%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1.a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
- 1.b) As despesas com verbas indenizatórias, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público (rubricas: 0029 – Auxílio Babá 6 anos Sal. Cont.; 0058 – Auxílio Creche + 6 anos; 0059 – Auxílio Babá + 6 anos; 0157 – Auxílio alimentação; 0276 – Auxílio Creche/Babá; 0328 – Auxílio Creche até 5 anos; 0568 – Indenização auxílio saúde; 0515 – Auxílio Moradia; 0581 – Vale Transporte; 0582 – Auxílio Alimentação), foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal, por não se enquadrarem no disposto no art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
- 1.c) As despesas com verbas indenizatórias, em virtude da rescisão de contrato de trabalho (rubricas: 0293 – 13º Salário Rescisão; 0294 – Indenização de Férias; 1023 – Pagamento Rescisão 13º Salário) e decorrente da rescisão de contrato de trabalho temporário (rubricas: 0331 - Indenização de Férias - Primeiro Contrato; 0332 - Indenização de Férias - Ano em Curso), para o Magistério Público Estadual (Secretaria de Educação, UDESC, Fundação Catarinense de Educação Especial), foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal conforme o disposto no art. 19, parágrafo 1º, inciso 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 1.d) As despesas com pagamentos aos jovens aprendizes (rubrica: 0208 – Salário Jovem Aprendiz) foram deduzidas no cálculo das despesas com pessoal por não caracterizar relação direta de emprego e não ser considerada no bojo das despesas com pessoal decorrente de terceirização, conforme disposto no art. 18, parágrafo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 1.e) As despesas com verbas indenizatórias, decorrentes da aplicação das Leis Complementares Estaduais nºs 609, 611 e 614, de 2013 e Lei Estadual nº 16.160, de 2013, não foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal do Poder Executivo por não estarem enquadradas no conceito do art. 18 da LRF.
- 1.g) Não foram consideradas as despesas com Jetons, pagos aos integrantes de conselhos estaduais, caracterizados juridicamente como verba indenizatória, conforme Pareceres PAR 383/17-PGE e PAR 100/18-PGE C, com exceção dos Jetons pagos pela Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, Fundação Catarinense de Esporte, Fundação Catarinense de Cultura, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - Aresc, Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A, Fundação Catarinense de Educação Especial, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina .
- 1.k) Não foram consideradas as despesas com Abono Permanência de acordo com a Decisão nº 893/2017 do TCE/SC.
- 1.h) Não foram consideradas as despesas com abono constitucional de férias, caracterizadas juridicamente como verbas indenizatórias, conforme Parecer COJUR/SEF nº 250/2018 e da Procuradoria Geral do Estado nº PAR 170/18-PGE.
- 1.i) Para evitar a duplicidade de valores referente ao processamento da despesa com pessoal requisitado/cedido por órgãos e entidades pertencentes ao mesmo orçamento fiscal e da seguridade social (operações intraorçamentárias), estão sendo excluídos os valores registrados nas rubricas de receita 7.9.2.2.99.35.XX - Ressarcimento de pessoal cedido e 7.9.2.2.07.35.XX - Recup. desp. exerc. anterior - res - ressarcimento de pessoal cedido, dos órgãos cedentes, e computado os valores registrados nos itens de despesa 31.91.96.01 - Pessoal requisitado de outros órgãos e 31.91.92.96 - Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado de exercício anterior, dos órgãos cessionários.
- 2.) Deduzidas as despesas de inativos e pensionistas custeadas com recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS.
- 3.) Os valores referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) são obtidos por meio de demonstrativo divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no seguinte endereço www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais - Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais.
- 4.) Não foram computadas como despesa com pessoal, os valores referentes a contratos com Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público contratadas pelo Poder Executivo, em virtude dessas despesas não possuírem, juridicamente, características de despesa com pessoal, conforme Parecer COJUR/SEF nº 274/2018 e Parecer PAR 180/18-PGE. Os valores correspondentes a essas despesas, no período de set/2017 a agosto/2018, somam o montante de R\$ 235.024.950,31, estes valores foram disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde.
- 5.) Republicação de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 105/2021, que determina a inclusão das despesas de pessoal da Defensoria Pública Estadual e do Ministério Público de Contas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, desde o segundo quadrimestre de 2015.

Florianópolis, 14 de setembro de 2021

CARLOS MOISÉS DA SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CRISTIANO SOCAS DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Cod. Mat.: 770421

PORTARIA Nº 395/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.864.418,15.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01002, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12095/2021,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 7.864.418,15 (sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quinze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
- Art. 3º Os autos nº SEF 12095/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Florianópolis, 5 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN001002
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
41010	Fundação Catarinense de Esporte	27.812.0650.0518.014880			UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		0.1.00	33.40.41	827.150,00	48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0400.0988.011478		
Subtotal				827.150,00			0.1.00	33.90.91	2.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	Subtotal				2.000.000,00
41012	Departamento Estadual de Transito	06.122.0770.0302.014824			Total				7.864.418,15
		0.1.69	44.90.52	85.000,00					
Subtotal				85.000,00	Anexo II – Redução				
					Ato Normativo	2021AN001002			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	06.182.0735.0429.014688			UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
		0.1.00	33.90.32	930.396,88	41010	Fundação Catarinense de Esporte	12.812.0635.0053.014850		
Subtotal				930.396,88			0.1.00	33.90.39	827.150,00
					Subtotal				827.150,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação							
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0104.011562			41012	Departamento Estadual de Transito	06.183.0770.0543.014818		
		0.1.00	33.90.37	1.518.929,92			0.1.69	33.90.40	85.000,00
		0.1.00	33.90.39	2.500.000,00	Subtotal				85.000,00
Subtotal				4.018.929,92					
					UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil	06.182.0730.0493.014682		
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0850.0949.007856					0.1.00	44.90.51	930.396,88
		0.6.60	31.90.11	2.941,35	Subtotal				930.396,88
Subtotal				2.941,35	Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0469.011490		
		0.1.00	44.90.51	2.500.000,00
		12.368.0610.0052.014272		
		0.1.00	33.90.33	100.000,00
		0.1.00	33.90.36	422.000,00
		0.1.00	33.90.37	104.838,92
		0.1.00	33.90.40	795.680,00
		0.1.00	44.90.52	96.411,00
Subtotal				4.018.929,92

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.122.0900.0002.011038		
		0.6.60	33.90.39	2.941,35
				2.941,35
Subtotal				

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.128.0400.0373.011426		
		0.1.00	33.90.36	2.000.000,00
				2.000.000,00
Subtotal				

Total 7.864.418,15

Subação	
007856	Administração de pessoal e encargos sociais UDESC
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC
011426	Fortalecimento das residências
011478	Atendimento das ações judiciais
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
014272	Operacionalização das Coordenadorias Regionais de Educação Básica
014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil
014818	Gestão emissão carteira nacional habilitação DETRAN
014824	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN
014850	Realização de eventos desporto educacional
014880	Apoio a entidades e eventos esportivos

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
0.6.60	Primários recursos patrimoniais exercícios anteriores

**Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.40.41	Contribuições
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.91	Sentenças Judiciais
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 770417

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 1978 de 05/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Técnicos em Atividades de Engenharia **JAIR JOSE DA SILVA**, matrícula n.º **0172.692-7**, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1**, e o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a Comissão de Desapropriação das obras de Tratamento de 2 (dois) Pontos Críticos e de Mitigação de 18 (dezoito) Passivos Ambientais, em trechos rodoviários sob as Jurisdições das Superintendências Regionais do Norte e Planalto. Em específico os Pontos 05, 06, 07 e 08, que são referentes ao trecho de Canelinha – Tijucas. Objeto do Contrato PJ-036/2019.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 770199

P O R T A R I A N.º 1979 de 05/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizar, a partir desta data, as obras na Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia, início em Abelardo Luz até o Km 22+960, com extensão total projetada de 24,06 Km sendo 22,96 Km para o trecho e 1,1 Km para o Acesso à Abelardo Luz – Lote 01. Objeto do Contrato CT-181/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 770201

P O R T A R I A N.º 1980 de 05/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609.719-7**, para fiscalizar, a partir desta data, as obras na Rodovia SC-350, trecho: Abelardo Luz - Passos Maia, início no final do Lote 1, (no km 22+960 até a Interseção com a SC-154, no km 44+830, em Passos Maia), com extensão total projetada de 22,95 km, sendo 22,04 para o trecho, e 0,91 km para o acesso a Passos Maia – Lote 02. Objeto do contrato CT-182/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 770203

Saúde

PORTARIA SES nº 1111 de 06 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º, inciso II da Portaria SES nº 1063 de 24 de setembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

II - É obrigatório o uso de máscara, preferencialmente do tipo PFF2 ou N95, com cobertura de nariz e boca para todos os artistas, exceto no momento da apresentação, bem como para todos os integrantes da equipe de produção;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 770742

PORTARIA Nº 1.092, de 04 de outubro 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I, do §2º, do artigo 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e; CONSIDERANDO o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde – CEP/SES-SC, criado através da Portaria nº 010/GABS/2006, de 18/05/2006, com o objetivo de defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade; CONSIDERANDO a necessidade de atender as Resoluções CNS nº 466/2012, CNS nº 370/2007, CNS nº 647/2020 e a Norma Operacional 001/2013, que normatizam o funcionamento do CEP; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a nomeação de membros conforme orienta o Regimento Interno do referido Comitê, com a finalidade de manter seu registro sem solução de continuidade;

RESOLVE: Art.1º Alterar a nomeação dos membros do CEP/SES-SC para, sob a coordenação titular de Sabrina Hoffmann Vilvert, matrícula: 0395618-0-02/SES/SC e, coordenação adjunta de Fernando Hellmann, CPF 041.028.099-29/UFSC, para desenvolver as atividades de acordo com as obrigações definidas em seu Regimento Interno.

TITULARES: Cilene Volkmer – matrícula 315989-2-01/SES/SC; Darlei Dall’Agnol – CPF 414.182.200-00/UFSC; Fabíola Stoff Brezowski – CPF 038.328.069-97/UFSC; Flávia Moreira Soares – matrícula 971785-4-01/SES/SC; Flávio Ricardo Liberali Magajewski – matrícula 176488-8-01/SES/SC; José Luiz Fonseca da Silva Filho – CPF 182.935.220-20/UDESC; Sílvia Cardoso Bittencourt – CPF 744.289.779-72/UNISUL.

SUPLENTE: Francini Rensi Schmitz – matrícula 0657483-1-01/UDESC (à disposição da SES/SC); Francis Solange Vieira Tourinho – CPF 781.503.619-87/UFSC; Juliana Balbinot Reis Girondi – CPF 016.350.289-73/UFSC; Maria Bráulia de Souza Porto Fares – Matrícula 0284401-0-02/SES/SC; Tânia Regina Scheidt – matrícula 956348-2-03/SES/SC; Thaise Brancher Soncini – matrícula 397730-7-04/SES/SC.

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: Alexandre Cunha dos Santos/CES (Titular) e Maria Izabel Giroto/CES (Titular).

Art.2º Designar Francisco Gabriel Coradi - matrícula 0960658-0-01/SES/SC, na função de 1ª secretário e Dione Abreu - matrícula 574595/Cedido/MS, na função de 2ª secretário do Comitê de Ética em Pesquisa.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, por um período de 3 (três) anos para o mandato dos membros, em conformidade ao item I.4, da Resolução CNS nº 370/2007, cessando os efeitos da Portaria nº 834/SES/2021, de 11/08/2021, e da Portaria 701/SES/2021, de 30 de junho de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 770159

PORTARIA nº 1078, de 29/09/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019, e conforme processo SES 116320/2021, resolve **DESIGNAR** a servidora MARA BEATRIZ MARTINS CONCEICAO, matrícula nº. 256206-5-01, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, nível FG-1, originária do Gabinete do Secretário, para prestar serviços na Superintendência de Planejamento em Saúde – SPS, a contar de 01/08/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 770250

PORTARIA N. 1095 de 04/10/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 15, §2º, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 795/2021/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.580 de 09/08/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário nos autos do processo SES nº 29337/2018 a contar de 07/10/2021.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 770253

PORTARIA n. 1102 de 05/10/2021

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 562/2021/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.583 de 12/08/2021, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 59781/2021, a contar de 10/10/2021.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 770312

PORTARIA nº 1097/2021/SES de 04/10/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, no mês de **AGOSTO de 2021**, os candidatos

PORTARIA P/2639 - de 05/10/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 65157/2021, a Portaria P/1729 de 14/07/2021, publicada no DOE 21.564 de 19/07/2021, na parte referente à Lei Complementar que deverá ser: com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e na matrícula de Vladimir Isaac Lopes que deverá ser: 920.413-0-03.

PORTARIA P/2640 - de 05/10/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 65157/2021, a Portaria P/1730 de 14/07/2021, publicada no DOE 21.564 de 19/07/2021, na parte referente à Lei Complementar que deverá ser: com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

PORTARIA P/2641 - de 05/10/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 65157/2021, a Portaria P/1731 de 14/07/2021, publicada no DOE 21.564 de 19/07/2021, na parte referente à Lei Complementar que deverá ser: com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e na matrícula de Volnei Francisco Pereira que deverá ser: 349.479-9-03.

PORTARIA P/2642 - de 06/10/2021

FAZER CESSAR, conforme Processo SED 108547/2021, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação na EEF. Gustavo Barroso, município de Indaial, efetuada através da portaria P/2209/2021, publicada no Diário Oficial 21.599 de 03/09/2021, de Lorena Wosniak, matrícula nº. 0373.596-6-03, a partir de 01/10/2021.

PORTARIA P/2643 - de 06/10/2021

RETIFICAR, conforme Processo SED 105374/2021, a admissão em caráter temporário de VANESSA DOS SANTOS BONSENHOR, matrícula nº. 0979.478-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA, código 779000024530, município de BIGUAÇU, efetuada pela Portaria P/828 de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB.300.

PORTARIA P/2644 - de 06/10/2021

DESIGNAR, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme Processo SED 103712/2021, SUELEN CRISTINY GOMES, Matrícula nº 0656654-5-02, ocupante do cargo de Professor, Nível MAG-04-A, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02 TURNOS, na EEF Teófilo Teodoro Régis, código 779000022590, município de Biguaçu, face ao impedimento da titular, MEIRENE MARIA DE CAMPOS, Matrícula nº 0317017-9-03, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 05/09/2021 a 01/11/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/2645 - de 06/10/2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições DELEGADAS pela Portaria 154 de 12/02/2021, publicada no DOE 21.457 de 12/02/21 e com as competências previstas, no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do SED 9958812/2021, RESOLVE afastar o servidor (**D.L.S.**), matrícula nº 361962-1, cargo de professor **ACT**, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário Adjunto de Estado da Educação

Delegação Portaria 154, de 12/02/2021

Cod. Mat.: 770672

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Relatório nº 09../2021. O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 650/2020, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Setembro/2021.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
361.805-6-01	Viviane Maria Pereira	3,0	330,00	OM
237.750-0-03	Elson Rogério dos Santos	3,0	330,00	OM
327.750-0-03	Marcia Lucia Clemente	3,0	330,00	OM
327.750-0-01	Denis Ribeiro	1,0	100,00	OM
373.414-5-01	Mereanice Correia	1,0	110,00	OM
701.366-3-01	Marcos Roberto Rosa	2,0	312,00	OM
624.757-1-01	Pedro Henrique Jacoby	0,5	55,00	OM
	Cureau			
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	0,5	55,00	MO
628.836-7-01	João Guilherme Gomes	0,5	55,00	OM
	Aquiar			

628.836-7-01	João Guilherme Gomes	1,5	165,00	OM
	Aquiar			
678.980-3-01	Vitor Fungaro Balthazar	2,0	680,00	OM
611.389-3-01	Gabriel Duwe de Lima	2,0	220,00	OM
308.235-0-04	Ken Ichi Becherer	2,0	220,00	OM
386.472-3-01	Cleyton Henrique Debus	3,0	330,00	MO
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	2,0	220,00	MO
235.157-9-01	José Hipólito da Silva	2,0	220,00	OM
951.066-4-03	Rodrigo de Souza Comim	2,0	680,00	OM
620.973-4-01	Anderson Rossi	2,5	275,00	MO
237.959-7-01	Romeu Dutra Filho	0,5	50,00	MO
965.610-3-02	Letícia Vieira	0,5	55,00	OM
237.959-7-01	Romeu Dutra Filho	1,0	100,00	OM
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	1,0	110,00	MO
262.709-4-04	Makian Roberto de Sousa de menezes	1,0	110,00	OM
177.424-7-01	Milton Costa de Castro	2,0	220,00	MO
308.235-0-04	Ken Ichi Becherer	2,0	220,00	OM
313.403-2-02	Fabio Roberto Secco	1,0	110,00	OM
957.579-0-02	Heron Domingos de Souza pereira	1,0	110,00	OM
308.235-0-04	Ken Ichi Becherer	2,0	220,00	OM
353.471-5-02	Alexandre Ricardo Ramos	1,0	110,00	OM
303.476-3-05	José Raul Staub	1,0	110,00	OM
	Total	47,5	6.102,00	
MO - Motorista				
CD - Comissão de Processo Disciplinar				
RS - Reunião de Serviço				
CS - Curso				
OM - Outros Motivos				

Cod. Mat.: 770709

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2021TN0857. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, com sede no município de CHAPECÓ/SC, firmam este Acordo de Cooperação Técnica fundamentado na Lei Federal nº 11.788 de 25.09.2008, e na Lei Municipal de Chapecó nº 5.490 de 19.12.2008. **OBJETO:** este acordo de cooperação técnica consiste na concessão de Bolsas de Estágio na Prefeitura Municipal de Chapecó, em funções afins aos cursos em que o aluno estiver matriculado, oferecidos pelo Centro de Educação Profissional – CEDUP/Chapecó, mantido pela SED: Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário, Curso Técnico de Nível Médio em Cozinha, Curso Técnico de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Curso Técnico de Nível Médio em Estética, Curso Técnico de Nível Médio em Logística e Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio terá validade a partir da data da assinatura e publicação no DOE/SC, com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Vitor Fungaro Balthazar e Carla Capeletti, pela SED, Astrit Maria Savaristozzo e Noemir Airton Ecco, pela Prefeitura do Município de Chapecó.

Cod. Mat.: 770670

Fazenda

PORTARIA Nº 396/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 16.630,68.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01007, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12145/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 16.630,68 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12145/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN001007		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial		
FUMPOF			
	06.183.0701.0542.015019		
	0.2.28	44.90.52	16.630,68
Subtotal			16.630,68

Total 16.630,68

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2021AN001007		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.181.0701.1046.014157		
	0.2.28	44.90.52	16.630,68
Subtotal			16.630,68
Total			16.630,68

Subação
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
015019 Gestão de perícias criminais IGP

*Fonte Recurso

0.2.28 Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec
outras fontesexercício corrente

**Natureza Despesa

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 770694

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1981 de 05/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, resolve, **CONSIDERAR HOMOLOGADO**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e o Decreto nº 153, de 16/04/2003, o período de **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor abaixo relacionado, nomeado por Concurso Público, do Edital APSFS n. 001/2014, para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Civil, confirmando-o no cargo efetivo de **AGENTE DE GUARDA PORTUÁRIA:**
- JHEFFERSON CARLOS COSTA DE AZEVEDO, matrícula nº **0650.588-0**, a partir de 01/08/2021.

Thiago Augusto Vieira

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 770443

PORTARIA Nº 1908 de 27/09/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, torna público que **recebeu** do Instituto do Meio Ambiente (IMA) as seguintes Licenças Ambientais:

- Licença Ambiental Prévia – LAP nº 072/2021 - Referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-451, Frei Rogério - Entr. SC-452 (Fraiburgo), emitida em 22/07/2021, com validade até 22/07/2026.

· Autorização Ambiental – AuA nº 3859/2021 – Referente à Restauração com Aumento de Capacidade da Rodovia de SC-283, Águas de Chapecó - Palmitos, emitida em 12/07/2021, com validade até 12/07/2025.

Ainda, a mesma Secretaria informa que **requereu** ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA:

· Autorização Ambiental - AuA, referente à Restauração da SC-110, Pomerode - Pé da Serra, em 05/07/2021 (Processo DIV/24507/CJS).

· Autorização de Corte – AUC, referente à Restauração com Aumento de Capacidade da Rodovia SC-283, Águas de Chapecó - Palmitos, em 16/06/2021 (Processo VEG/83749/CRO).

· Licença Ambiental Prévia – LAP, referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, Jacinto Machado e Praia Grande, em 07/07/2021 (Processo DIV/24492/CRS).

· Licença Ambiental de Instalação – LAI, referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, Jacinto Machado e Praia Grande, em 05/08/2021 (Processo DIV/24492/CRS).

· Autorização de Corte – AUC, referente à Implantação e Pavimentação na Rodovia SC-451, Frei Rogério - Entr. SC-452 (Fraiburgo),

PORTARIA P/2664 - de 07/10/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 108763/2021, a alteração de habilitação de CAROLINE CHAMPOWSKI COR-REA, matrícula 612.968-4 vínculos 02 e 04, efetuada pela Portaria P/2455 de 16/09/2021, publicada no DOE 21.609 de 20/09/2021, que alterou a habilitação de 100 para 300.

PORTARIA P/2665 - de 07/10/2021
RETIFICAR, conforme o processo SED 109316/2021, a admissão em caráter temporário de JANAINA DA SILVA MARTINS, matrícula 620.683-2-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Ivo D Aquino, código 753000169690, município de Gaspar, efetuada pela Portaria P/828 de 08/04/2021, publicada no DOE 21.497 de 09/04/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/2666 - de 07/10/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 109087/2021, a admissão em caráter temporário de PABLO CELIO BATISTA, matrícula nº.701.655-7-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA de Florianópolis, código 779007000530, município de Florianópolis, efetuada pela Portaria P/1856 de 02/08/2021, publicada no DOE 21.577 de 04/08/2021, na parte referente à data fim que deverá ser 11/10/2021.

PORTARIA P/2667 - de 07/10/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 108999/2021, a admissão em caráter temporário de MAGNOLIA RAMOS, matrícula nº. 985.700-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA de Jaraguá do Sul, código 768007014910, município de Jaraguá do Sul, efetuada pela Portaria P/352 de 04/03/2021, publicada no DOE 21.473 de 08/03/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/2668 - de 07/10/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 108932/2021, a alteração de habilitação de MARIA LUIZA DELLAJUSTINA DALCANA-LE, matrícula nº. 623.357-0-01, efetuada pela Portaria P/2455 de 16/09/2021, publicada no DOE 21.609 de 20/09/2021, que alterou a habilitação de 100 para 300.

PORTARIA P/2669 - de 07/10/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 108926/2021, a alteração de habilitação de EDUARDA MORAIS, matrícula nº.622.977-8-01, efetuada pela Portaria P/2455 de 16/09/2021, publicada no DOE 21.609 de 20/09/2021, que alterou a habilitação de 100 para 300.

PORTARIA P/2670 - de 07/10/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 108921/2021, a dispensa da admissão em caráter temporário de HELEN KAUA-NE BUGANCA, matrícula nº. 612.497-6-02, ocupante do cargo de Professor, efetuada pela Portaria P/785 de 05/04/2021, publicada no DOE 21.496 de 08/04/2021.

PORTARIA P/2671 - de 07/10/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 108665/2021, a admissão em caráter temporário de RAQUEL PAUL THOMAZ, matrícula nº.970.693-3-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Ângelo Cascaes Tancredo, código 779001587470, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/2672 - de 07/10/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 108650/2021, a admissão em caráter temporário de THUANY DA ROSA CAMARGO, matrícula nº.625.186-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Ângelo Cascaes Tancredo, código 779001587470, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/1222 de 20/05/2021, publicada no DOE 21.526 de 21/05/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/2673 - de 07/10/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 97087/2021, a admissão em caráter temporário de EDEMAR EDSON CORREA HANZEN, matrícula nº. 677.167-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP Renato Ramos da Silva, código 756000299630, município de Lages, efetuada pela Portaria P/1790 de 20/07/2021, publicada no DOE 21.567 de 21/07/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

PORTARIA P/2674 - de 07/10/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 108638/2021, a admissão em caráter temporário de TAINA DAI PRAI, matrícula nº.629.696-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no

CEDUP Getulio Vargas, código 761001046120, município de São Miguel do Oeste, efetuada pela Portaria P/2070 de 18/08/2021, publicada no DOE 21.589 de 20/08/2021.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 771099

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 2021TN1266. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universidade Alto Vale Do Rio Do Peixe - FUNIARP, mantenedora da Universidade Do Alto Vale Do Rio Do Peixe - UNIARP, com sede no município de **CAÇADOR/SC**, resolvem firmar o presente convênio, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Estadual nº 10.864, de 29 de julho de 1998, e suas alterações posteriores, e Decretos nº 781 e nº 782 de 25 de janeiro de 2012. **OBJETO:** estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágio para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de NÍVEL SUPERIOR na UNIARP, para atuar nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, nas modalidades, obrigatório e não obrigatório, conforme os termos Programa "Novos Valores". **PRAZO E VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 06 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, **Neoberto Geraldo Balestrin**, pela FUNIARP.

Cod. Mat.: 770840

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1424. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **VITOR MEIRELES/SC. OB- JETO: CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditada a Cláusula Segunda do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS –** Ficam acrescidos **R\$ 5.931,92** (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) pelo CONVENIENTE a título de contrapartida, perfazendo o total de **R\$ 7.153,44** (sete mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)." Parágrafo único: Fica alterado o Plano de Trabalho constante do anexo I, passando a vigorar conforme estabelecido neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEGUNDA –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 04 de outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Bento Francisco Silvy**, pelo município.

Cod. Mat.: 770841

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 2021TN01158. CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, com sede no município de CHAPECÓ/SC, firmam este Acordo de Cooperação Técnica fundamentado na Lei Federal n.º 11.788 de 25.09.2008, e na Lei Municipal de Chapecó n.º 5.490 de 19.12.2008. **OBJETO:** este acordo de cooperação técnica consiste na concessão de Bolsas de Estágio na Câmara Municipal de Chapecó a alunos regularmente matriculados e com frequência no Ensino Médio Regular das Instituições de Ensino vinculadas à COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPECÓ, proporcionando a oportunidade de realização de estágio em funções afins ao curso. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente convênio terá validade a partir da data da assinatura e publicação no DOE/SC, com término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo. **DATA:** Florianópolis, 27 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, **João Maria Marques Rosa**, pela Câmara.

Cod. Mat.: 770887

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1484. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **FLORIANÓPOLIS/SC. CLÁUSULA PRIMEIRA –** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: DA VIGÊNCIA –** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e fim de vigência em 01 de novembro de 2022." **CLÁUSULA SEGUNDA –** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 16 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Gean Marques Loureiro**, pelo município.

Cod. Mat.: 771078

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 032/2021
Designa o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação *in loco* no Ensino Interferência Treinamento, mantido pelo Interfe- rência Treinamento Ltda., localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 165 – sala 02, Município de Tijucas. E visita de verificação *in loco* no Unilas, mantido pelo Centro de Estudos UNILAS Ltda. ME, localizado na Rua 248, nº 322, Sala 02, Bairro Meia Praia, município de Itapema.
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Raimundo Zumblick para visita de verificação *in loco* no Ensino Interferência Treinamento, mantido pelo Interferência Treinamento Ltda., localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 165 – sala 02, Município de Tijucas. E visita de verifi- cação *in loco* no Unilas, mantido pelo Centro de Estudos UNILAS Ltda. ME, localizado na Rua 248, nº 322, Sala 02, Bairro Meia Praia, município de Itapema.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de outubro de 2021.
Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina
Cod. Mat.: 770793

Fazenda

PORTARIA Nº 401/SEF de 06/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: DELEGAR a Gerente de Apoio Operacional, SALE- TE WALDEMIRA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 221.841-0, como ordenador primário para ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias à conta do órgão/unidade orçamentária denominada Secretaria de Estado da Fazenda/ Gabinete do Secretário, integrante do orçamento do Estado, durante usufruto de férias do titular, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 770829

PORTARIA Nº 397/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 6.726.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe- tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01008, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12155/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 6.726.000,00 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam par- cialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12155/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001008		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF				
	06.183.0701.0462.015018			
		0.1.11	33.90.39	226.000,00
Subtotal				226.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação
--------------	-------	----------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.131.0810.0132.014231			
		0.1.00	33.90.39	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
--------------	-------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0145.0022.014514			
		0.1.00	33.90.34	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Total				6.726.000,00
--------------	--	--	--	--------------

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001008		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial			
FUMPOF				
	06.122.0704.1101.015028			
		0.1.11	44.90.51	226.000,00
Subtotal				226.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação
--------------	-------	----------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
		0.1.00	33.90.37	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00

Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
--------------	-------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0009.014296			
		0.1.00	44.90.51	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Total				6.726.000,00
--------------	--	--	--	--------------

Subação

011562	Operacionalização da educação básica	SED
014231	Campanhas de caráter educacional, informativo e institucional	SED
014296	Pavimentação da SC370, trecho Urubici Serra do Corvo Branco	Grão Pará
014514	Consultoria de apoio técnico e institucional à SIE	
015018	Gestão do Instituto de Identificação	IGP
015028	Construção, ampliação e reforma de instalações do IGP	

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública	recursos do tesouro	exercício corrente

**Natureza Despesa

33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização	
33.90.37	Locação de Mão de Obra	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações	

Cod. Mat.: 770838

PORTARIA Nº 402/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.129.885,18.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da compe-

tência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01011, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12207/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.129.885,18 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12207/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001011		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0701.1046.014157			
		0.2.69	33.90.30	83.650,00

Subtotal				83.650,00
-----------------	--	--	--	-----------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000	Gabinete do Governador do Estado			
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0408.014693			
		0.2.85	33.90.93	46.235,18

Subtotal				46.235,18
-----------------	--	--	--	-----------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.301.0420.0653.011485			
		0.1.00	33.41.92	1.000.000,00

Subtotal				1.000.000,00
-----------------	--	--	--	--------------

Total				1.129.885,18
--------------	--	--	--	--------------

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001011		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0702.1043.013118			
		0.2.69	44.90.52	83.650,00

Subtotal				83.650,00
-----------------	--	--	--	-----------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41000	Gabinete do Governador do Estado			
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0430.014692			
		0.2.85	44.90.51	46.235,18

Subtotal				46.235,18
-----------------	--	--	--	-----------

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
		0.1.00	33.90.39	1.000.000,00

Subtotal				1.000.000,00
-----------------	--	--	--	--------------

Total				1.129.885,18
--------------	--	--	--	--------------

Subação

004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais	SES
011485	Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária	
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano	PM
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública	PM
014692	Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor	
014693	Construção de centro de eventos em Balneário Camboriú	

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.2.69	Outros recursos primários	recursos de outras fontes	exercício corrente
0.2.85	Remuneração de	Disponibilidade Bancária	Executivo Recursos Vinculados

**Natureza Despesa

33.41.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica
33.90.93	Indenizações e Restituições	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

Cod. Mat.: 770974

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1990 de 07/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1448/2021 de 10/08/2021, que designou, os Engenheiros **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.

ATA: CC 358/2020

Processo: SED 27901/2020

Ata do Registro Preços e manutenção da REGIÃO 13 - Lote 01. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 771026

PORTARIA Nº 1991 de 07/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7** e **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.

Contrato: MN-00298/2021

Processo: SED 27901/2020

Objetivo: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio – Regional 13 – Grande Florianópolis – Lote 01.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 771029

PORTARIA Nº 1992 de 07/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1450/2021 de 10/08/2021, que designou, os Engenheiros **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1** e **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.

ATA: CC 358/2020

Processo: SED 27901/2020

Ata do Registro Preços e manutenção da REGIÃO 13 - Lote 02. Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 771030

PORTARIA Nº 1993 de 07/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **GEISEBEL SILVEIRA DA CRUZ**, matrícula n.º **0611.183-1**, **FRANCIS LUIZ FONSECA**, matrícula n.º **0627.893-09**, **JUCIEL SCHAD**, matrícula n.º **0629.596-7** e **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula n.º **0630.292-0**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.

Contrato: MN-00299/2021

Processo: SED 27901/2020

SCC 00012644/2021	Porto União	SDS	AQUISIÇÃO DE KIT EQUIPAGEM PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00011092/2021	Presidente Castello Branco	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00014005/2021	Presidente Castelo Branco	SDE	PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA COMUNIDADE DE LINHA IMIGRA.	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018628/2021	Rancho Queimado	SAR	AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E SÊMEN BOVINO	150.000,00	150.000,00	1/1
SEF 00011718/2021	Rancho Queimado	SANTUR	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DA BOA VISTA	4.915.400,00	400.000,00	1/5
SCC 00017525/2021	Rio Rufino	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016773/2021	Rio Rufino	SES	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017631/2021	Rodeio	SAR	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL - CASTRAMÓVEL	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00016824/2021	Santa Helena	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019003/2021	Santa Rosa de Lima	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017692/2021	Santa Rosa do Sul	SAR	AQUISIÇÃO DE 01 MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	350.000,00	350.000,00	1/1
SCC 00017919/2021	São Bento do Sul	SDS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DA MULHER VÍTIMA VIOLÊNCIA.	192.100,00	192.100,00	1/1
SCC 00017696/2021	São Bento do Sul	SDE	CASA DO EMPREENDEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00017642/2021	São Bernardino	SDE	ABASTECIMENTO DE ÁGUA - INTERIOR DE SÃO BERNARDINO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016616/2021	São Bonifácio	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018172/2021	São Domingos	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00012729/2021	São Francisco do Sul	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA DE FABRICAÇÃO DE GELO	120.000,00	120.000,00	1/1
SCC 00012731/2021	São João do Itaperiú	SDS	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO CENTRO DO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00017639/2021	São João do Sul	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017605/2021	São João do Sul	SES	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00015905/2021	São José do Cerrito	SAR	AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00017908/2021	São José do Cerrito	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016640/2021	São Ludgero	SES	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014275/2021	São Martinho	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016730/2021	São Martinho	SAR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017489/2021	Schoroeder	SAR	AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00016639/2021	Timbé do Sul	SANTUR	AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017561/2021	Timbé do Sul	SDE	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TELEFONIA MÓVEL.	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018034/2021	Timbó Grande	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00017969/2021	Timbó Grande	SAR	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018109/2021	Timbó Grande	SAR	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO CAMIONETE 4X4	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016777/2021	União do Oeste	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017903/2021	Urubici	SAR	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019184/2021	Urussanga	SAR	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00019005/2021	Vargem	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00016753/2021	Vargem Bonita	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	200.000,00	200.000,00	1/1
			TOTAL	46.242.773,10	33.526.100,00	

Cod. Mat.: 771832

PORTARIA Nº 403/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 24.721.368,31.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01014, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12215/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 24.721.368,31 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12215/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001014
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural			
	20.606.0320.0971.011326			
		0.3.00	45.90.66	24.721.368,31
Subtotal				24.721.368,31
Total				24.721.368,31

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001014
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural			
		20.607.0300.1158.015173		
			0.3.00	45.90.66
				24.721.368,31
Subtotal				24.721.368,31
Total				24.721.368,31

Subação
011326 Concessão de empréstimo para atividade agrícola e pesca
FDR
015173 Construção de cisternas

*Fonte Recurso

0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

**Natureza Despesa

45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.
Cod. Mat.: 771507

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 2015 de 11/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **VILSON SCHWITZKI JUNIOR**, matrícula n.º **0617.561-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/ Convênio e Objeto: **Contrato/Convênio: CT-00012/2021/IPREV**
Processo: IPREV 00002727/2021
Referente: Obra de reforma emergencial parcial de imóvel pertencente

cente ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, localizado à Rua Dona Francisca, 601 – Centro, na cidade de Joinville/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 771682

P O R T A R I A N.º 2016 de 11/10/2021
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.1º, §1º, II, “a”, 1 e 2, e §2º, do Decreto nº 348, de 2019 c/c art. 106, §2º,inciso I, da LC nº 741, de 2019, e art. 3º da LC nº 491/2010, **RESOLVE**: reconduzir a Comissão de Sindicância que designou os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros **CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0956.548-5**, e **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA GOULART**, matrícula n.º **0172.864-4** e a Advogada Autárquica do IMA, **AMANDA KUMBARTZKI FERREIRA**, matrícula n.º **0980.896-5**, na Portaria n.º 993/2021 de 17/06/2021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades na execução do PJ-276/2016, de pavimentação da Rodovia Estadual SC-401, trecho compreendido entre o entroncamento da Avenida Saudade até a Rodovia SC-402, conforme Processo SIE 11222/2021 . Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31 da Lei Complementar nº491/2010 e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 771685

P O R T A R I A N.º 2017 de 11/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RICARDO**

SED 00106433/2021	Tubarão	SED	REFORMA DA EMEB MANOEL RUFINO FRANCISCO	880.240,61	880.240,61	1/1	Dezembro
SED 00106424/2021	Tubarão	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA A EMEB PROFESSORA MARIA EMÍLIA ROCHA	1.704.801,82	1.704.801,82	1/1	Dezembro
SCC 00019173/2021	Turvo	SED	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNI-CÍPIO.	100.000,00	100.000,00	1/1	Dezembro
SCC 00018193/2021	Urubici	SED	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA NUCLEADA RIO VACARIANOS	200.000,00	200.000,00	1/1	Dezembro
SCC 00016637/2021	Urussanga	FESPORTE	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1	Dezembro
SCC 00018995/2021	Vidal Ramos	SED	REFORMA DA ESCOLA GERMANO SCHAEFER	100.000,00	100.000,00	1/1	Dezembro
SCC 00018190/2021	Witmarsum	SED	MELHORIAS E EQUIPAMENTOS PARA O CEI PROF ROSANE LUISA SCHUTZE DE MELO	50.000,00	50.000,00	1/1	Dezembro
SCC 00018996/2021	Xavantina	SED	PARTE DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PARA A REDE BÁSICA DE ENSINO	100.000,00	100.000,00	1/1	Dezembro
SCC 00018285/2021	Xaxim	SED	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DON BOSCO.	300.000,00	300.000,00	1/1	Dezembro
SCC 00015956/2021	Xaxim	SED	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL - SANTA TEREZINHA	4.999.499,00	4.999.499,00	1/1	Dezembro
			TOTAL	84.402.600,78	84.402.600,78		

Cod. Mat.: 771591

PORTARIA Nº 404/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 65.674.072,94.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01019, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12269/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 65.674.072,94 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12269/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN001019	
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41001	Casa Civil		
	04.126.0900.0948.003596		
	0.1.00	33.90.40	146.397,24
Subtotal			146.397,24
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45001	Secretaria de Estado da Educação		
	12.368.0610.0104.011562		
	0.1.00	44.90.52	2.000.000,00
	0.1.20	44.90.52	20.000.000,00
	0.3.20	44.90.52	7.000.000,00
Subtotal			29.000.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial		
	12.367.0520.0625.011654		
	0.1.00	44.90.52	1.662.337,50
	12.367.0520.0627.011655		
	0.1.00	33.90.39	3.259.338,87
Subtotal			4.921.676,37
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração	
UO	Código	F.R.*	N.D.**

47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina			
	09.126.0900.0948.008419			
	0.2.50	33.90.40	1.100.000,00	
Subtotal			1.100.000,00	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0430.1113.015037			
	0.1.00	33.90.39	571.999,33	
Subtotal			571.999,33	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003368			
	0.1.01	46.90.71	28.000.000,00	
Subtotal			28.000.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.122.0900.0002.004216			
	0.1.60	33.90.39	200.000,00	
	0.1.60	33.90.39	400.000,00	
	26.782.0130.0020.014450			
	0.1.69	33.90.40	1.334.000,00	
Subtotal			1.934.000,00	
Total			65.674.072,94	
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN001019		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.782.0900.0632.011053			
	0.1.00	33.90.39	146.397,24	
Subtotal			146.397,24	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0341.007113			
	0.1.20	33.40.41	2.000.000,00	
	12.368.0623.0369.009759			
	0.1.20	33.90.30	5.000.000,00	
	0.1.20	33.90.39	6.000.000,00	
	12.368.0610.0105.010206			
	0.3.20	33.90.30	4.000.000,00	
	12.368.0610.0469.011490			
	0.1.20	44.90.51	2.000.000,00	
	0.3.20	33.90.39	2.000.000,00	
	0.3.20	44.90.51	1.000.000,00	
	12.368.0625.0159.011557			
	0.1.20	33.90.39	2.000.000,00	
	12.131.0810.0132.014231			
	0.1.00	33.90.39	2.000.000,00	
	12.368.0610.0663.014273			
	0.1.20	33.90.39	1.000.000,00	
	12.368.0610.0371.014274			
	0.1.20	33.90.39	1.000.000,00	
	12.368.0626.0107.014917			
	0.1.20	33.90.32	1.000.000,00	
Subtotal			29.000.000,00	

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
	12.367.0520.1128.015063			
	0.1.00	44.50.42	4.921.676,37	
Subtotal			4.921.676,37	
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47022	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina			
	09.122.0900.0345.013006			
	0.2.50	33.90.47	1.100.000,00	
Subtotal			1.100.000,00	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0335.011325			
	0.1.00	33.40.41	120.000,00	
	0.1.00	33.41.92	21.635,55	
	0.1.00	33.50.41	228.472,43	
	0.1.00	33.90.39	201.891,35	
Subtotal			571.999,33	
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003368			
	0.1.01	32.90.21	6.000.000,00	
	28.846.0990.0326.003562			
	0.1.01	46.90.71	22.000.000,00	
Subtotal			28.000.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Ato Normativo		2021AN001019		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0115.0651.014283			
	0.1.60	33.90.39	400.000,00	
	0.1.60	33.90.39	200.000,00	
	26.782.0130.0011.014449			
	0.1.69	44.90.51	1.334.000,00	
Subtotal			1.934.000,00	
Total			65.674.072,94	
Subação				
003368	Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos EGE			
003562	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos EGE			
003596	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CC			
004216	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SIE			
007113	Cooperação com municípios para gestão da educação básica			
008419	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação IPREV			
009759	Programa de autonomia de gestão escolar			
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica			
011053	Fornecimento de transporte terrestre para atendimento das necessidades da CC			

011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica
011557	Capacitação e formação de profissionais da educação básica
011562	Operacionalização da educação básica SED
011654	Serviços especializados em educação especial
011655	Construção, ampliação e reforma da área física do campus da FCEE
013006	Encargos com PASEP IPREV
014231	Campanhas de caráter educacional, informativo e institucional SED
014273	Operacionalização descentralizada da Educação Básica
014274	Manutenção e reforma descentralizada da Educação Básica
014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014450	Operação de rodovias
014917	Ações complementares para a eficiência educacional
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19
015063	Fomento a ações de educação especial em toda SC
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.01	Recursos ordinários diversos
0.1.20	Cotaparte da contribuição do SalárioEducação recursos do tesouro exercício corrente
0.1.60	Recursos Patrimoniais Primários recursos do tesouro Exercício Corrente
0.1.69	Outros Recursos Primários Recursos do Tesouro
0.2.50	Contribuição previdenciária recursos de outras fontes exercício corrente
0.3.20	Cotaparte da contribuição do Salário Educação recursos tesouro exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
32.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato
33.40.41	Contribuições
33.41.92	Despesas de Exercícios Anteriores
33.50.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
46.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado
Cod. Mat.: 771391	

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 2009 de 08/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0246.609-1**, para fiscalizar, a partir desta data, a Prestação de Serviços de Coordenação, Supervisão, Controle e de Subsídios à fiscalização de obras Rodoviárias na Execução dos Trabalhos Rodoviários nas Rodovias SC-442, 443, 445 e Contorno Viário de Criciúma, formalizadas através do Contrato CT-177/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 771209

P O R T A R I A N.º 2010 de 08/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THAIS APARECIDA DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º **0605.648-2**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de melhoramento com aumento de capacidade na Rodovia SC-401, trecho: Entr. acesso Santo Antônio de Lisboa - Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição) entre os km 12+695 e 19+285, em

Florianópolis, com extensão total aproximada de 10,07 km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº 093/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 8131/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-18/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa NORDEN Engenharia Eireli. Ordem de Serviço nº. 035/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 771210

P O R T A R I A N.º 2011 de 08/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LIDIA CAROLINA DA LUZ**, matrícula n.º **0617.915-0**, para fiscalizar, a Elaboração de Projetos Geotécnicos para contenção das cabeceiras da Ponte na Rodovia SC-407, no Km 11,41 na divisa entre Biguaçu – Antonio Carlos, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº 093/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 1564/2021 e formalizadas através do Contrato n.º CT-137/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE e a empresa AUTO-BAHN Engenharia de Infraestrutura Rodoviária e Geotécnica S/S. Ordem de Serviço nº. 055/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 771211

P O R T A R I A N.º 2012 de 08/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **FERNANDA MATTOS DEUCHER**, matrícula n.º **0986.412-1**, para fiscalizar, a Elaboração do Projeto de Engenharia para contenção na Rodovia SC-486, no trecho entre Vidal Ramos - Entr. SC-486/BR-486, km 106,440 – Lote 02, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº 104/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 2259/2021 e formalizadas através do Contrato n.º CT-143/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa SOTEPA Sociedade Técnica de Estudos. Ordem de Serviço nº. 063/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 771213

P O R T A R I A N.º 2013 de 08/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **KATIA ALINE BOHN**, matrícula n.º **0629.135-0**, para fiscalizar, a Elaboração do Projeto de Engenharia para contenção na Rodovia SC-350, no trecho entre Entr. Acesso Chapadão do Lageado – Alfredo Wagner (Entr. SC-408), kms 410, 120, e 413,260 – Lote 01, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº 104/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 2259/2021 e formalizadas através do Contrato n.º CT-142/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa SOTEPA Sociedade Técnica de Estudos. Ordem de Serviço nº. 062/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 771214

P O R T A R I A N.º 1907 de 27/09/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, e atendendo ao que dispõem o Decreto nº 1.370, de 13 de junho de 2021, Institui o

Comitê Técnico da Estratégia BIMSC (CT-BIMSC), composto de representantes dos órgãos listados a seguir e será presidido pelo Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e, em suas ausências e impedimentos, Designa o Suplente para condução das reuniões.
Presidente: **THIAGO AUGUSTO VIEIRA**, matrícula nº **0926.638-0**, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.
Suplente: **JUNIA ROSA SOARES**, matrícula n.º **0388.115-6** Superintendente de Planejamento e Gestão/SIE
I – Representando a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade/ SIE.
Superintendência de Obras Cíveis e Hidráulicas;
- Titular: **MATEUS POOL RODRIGUES**, matrícula n.º **0605.642-3**;
- Suplente: **ANDRÉ LUIZ JUSTO**, matrícula n.º **0605.939-2**
Superintendência de Infraestrutura;
- Titular: **ALLAN THIESEN**, matrícula n.º **0605.604-0**;
- Suplente: **ALEX SANDRO GOETEN**, matrícula n.º **0971.829-0**
Superintendência de Planejamento e Gestão;
- Titular: **LAUREN CRISTHINE DIAS SALLA**, matrícula n.º **0970.397-7**;
- Suplente: **LEONARDO HASSEMER**, matrícula n.º **0605.627-0**.
II Representando a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/SAP;
- Titular: **TALITA JOSIANE FRAGA**, matrícula n.º **0393.319-9**;
- Suplente: **ELISA DA FONSECA EFFTINGS**, matrícula n.º **0985.018-0**
III Representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social/SDS;
- Titular: **DANIEL NETTO CÂNDIDO**, matrícula n.º **0619.955-0**;
- Suplente: **CINTHIA FERRARIA ÂNGELI**, matrícula n.º **0998.348-01**.
IV Representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável-SDE;
- Titular: **THOBIAS LEONCIO ROTTA FURLANETTI**, matrícula n.º **0956.851-4**;
- Suplente: **DANIELA NUNES E CASTRO**, matrícula n.º **0950.222-0**
V- Representando a Secretaria de Estado da Educação-SED;
- Titular: **MÁRCIA HULLER**, matrícula **0686.304-3**;
- Suplente: **VICTOR HUGO MARQUES VIEIRA**, matrícula n.º **0627.993-7**.
VI – Representando a Secretaria de Estado da Saúde-SES;
- Titular: **JEAN CARLO SERRATINE**, matrícula n.º **693.331-6**;
- Suplente: **EDINA CARLA TREVISO**, matrícula n.º **0617.007-2**;
VII – Representando a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;
- Titular: **EDUARDO JACQUES DA LUZ**, matrícula n.º **-0927.428-6**;
- Suplente: **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula n.º **0985.434-07**
VIII – Representando a Defesa Civil;
- Titular: **JACIARA PATRICIA MORAIS DE MELO**, matrícula n.º **0606.687-9**;
- Suplente: **LEONEL DELMIRO FERNANDES**, matrícula n.º **0956.487-0**;
IX – Representando a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC;
- Titular: **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT**, matrícula n.º **0251.156-8**;
- Suplente: **CLAUDINEI OSCAR WISSE**, matrícula n.º **0604.390-9**.
Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Cod. Mat.: 771458

P O R T A R I A N.º 2008 de 08/10/2021
O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e art. 1º, § 1º, II, “a”, 1 e 2 e § 2º, do Decreto nº 348/2019, c/c art. 3º, §º 3º, Lei Complementar nº 491/2010, **RESOLVE**: reconduzir a Comissão de Sindicância que designou os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros **ANA EMILIA MARGOTTI**, matrícula n.º **0959.600-3**, **PAULO ROBERTO SANTANA**, matrícula n.º **0174.681-2** e **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula n.º **0294.542-8**, na Portaria n.º 269/2021 de 26/03/2021, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, conforme processo SED 17209/2020, em desfavor do ex-servidor comissionado **C.P.G.**, matrícula n.º **0664.418-0**, para apurar supostas irregularidades apontadas na conclusão de sindicância instituída pela Portaria P/1407, de 01/08/2019, constante no processo SED 13555/2019, que apurou os pagamentos indevidos para empresa Floriano Construtora e Incorporadora Ltda EPP, referente ao Contrato 120/2017 de reforma e ampliação da EEB. Leopoldo Jacobsen, município de Taió, fiscalizada pelo ex-servidor, que na época dos fatos exercia o cargo de Gerente de Infraestrutura, na extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul, ocupante do Cargo Comissionado de Gerentes de Infraestrutura e fiscal do referido contrato. Se comprovados os fatos, importariam na violação, em tese, do seguinte dispositivo legal: art. 137, II, “11”, da Lei nº 6.745/85. Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 dias, com efeitos a

PORTARIA Nº 405/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 10.805.237,13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01026, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12313/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 10.805.237,13 (dez milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e trintas e sete reais e treze centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12313/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN001026		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	33.90.37	1.394.730,99
		0.1.11	33.90.39	111.984,17
Subtotal				1.506.715,16
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005312			
		0.1.00	44.90.51	208.821,00
	12.364.0630.1146.005314			
		0.1.00	44.90.61	8.350.000,00
	12.364.0630.0056.005315			
		0.1.00	44.90.51	726.700,97
Subtotal				9.285.521,97
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.126.0900.0239.004771			
		0.6.85	44.90.40	13.000,00
Subtotal				13.000,00
Total				10.805.237,13

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2021AN001026		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
	06.122.0704.0002.006753			
		0.1.11	44.90.52	94.107,18
	06.181.0701.1005.013109			
		0.1.11	44.90.52	1.412.607,98
Subtotal				1.506.715,16
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0056.005317			
		0.1.00	44.90.51	658.147,00
	12.364.0630.0056.005318			
		0.1.00	33.90.39	150.000,00
		0.1.00	44.90.51	250.000,00
	12.364.0630.0056.005320			
		0.1.00	44.90.51	80.000,00
	12.364.0630.0056.009111			
		0.1.00	44.90.51	3.000.000,00
	12.364.0630.0056.012709			
		0.1.00	44.90.51	550.000,00
	12.364.0630.0056.014834			

		0.1.00	44.90.51	860.000,00
	12.364.0630.0056.014835			
		0.1.00	44.90.51	1.220.384,97
	12.364.0630.0056.014836			
		0.1.00	44.90.51	610.000,00
	12.364.0630.0056.014837			
		0.1.00	44.90.51	377.700,00
	12.364.0630.0056.014838			
		0.1.00	44.90.51	1.529.290,00
Subtotal				9.285.521,97
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
		0.6.85	33.90.30	13.000,00
Subtotal				13.000,00
Total				10.805.237,13

Subação	
004771	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SES
005312	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Chapecó CEO
005314	Aquisição de bens imóveis UDESC
005315	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Lages CAV
005317	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville CCT
005318	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento do Sul CEPLAN
005320	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Laguna CERES
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias
006753	Administração e gestão da estrutura administrativa PC
009111	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Balneário Camboriú CESFI
012709	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama CEAVI
013109	Equipamentos e materiais para atividade fim da Polícia Civil
014834	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis ESAG
014835	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis FAED
014836	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEART
014837	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEAD
014838	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.6.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo Recursos Vinculados Exercícios Anteriores
**Natureza Despesa	
33.90.30	Material de Consumo
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.61	Aquisição de Imóveis
Cod. Mat.: 771850	

RESOLUÇÃO GGG Nº 016/2021

Autoriza a continuidade dos procedimentos para elaboração do Regimento Interno e do Plano Gerencial da SC Participações e Parcerias S.A - SCPAr. Processo SCPAr nº 884/2021.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO a Nota de Encaminhamento nº 002/2021 subscrita pela Diretoria Executiva da empresa e o Parecer Jurídico CONJURSCP nº 048/2021;

CONSIDERANDO a Ata da 25ª reunião do Conselho de Administração da empresa;

CONSIDERANDO os Ofícios nºs 143 e 149/2021 subscritos pelo Diretor Presidente da empresa;

CONSIDERANDO as estratégias da empresa visando a promoção e o aprimoramento do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina – PPI/SC, a garantia da eficiência da operação portuária e o aperfeiçoamento da governança corporativa do Grupo;

CONSIDERANDO a intenção de desestatização portuária dos

portos delegados;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas e autorizadas pelo GGG.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a continuidade dos procedimentos para elaboração do Regimento Interno e do Plano Gerencial da SC Participações e Parcerias S.A - SCPAr, observando-se os dispositivos legais inerentes à matéria e o estatuto da empresa.

Parágrafo Único. Os cargos criados em decorrência das alterações solicitadas deverão ser extintos em dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 11 de outubro de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 016/21.

Florianópolis, em 11/10/2021.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 772223

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 2028 de 13/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 1822/2021 de 13/09/2021, publicada no DOE nº 21.606 de 15.09.2021, que fez cessar os efeitos da Portaria nº 257/2021 de 25/03/2021, que designou, os Engenheiros **LIDIA CAROLINA DA LUZ**, matrícula nº **0617.915-0** e **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula nº **0617.510-4**, para a partir de 01/03/2021, referente a elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-160, Trecho: Campo Erê (Entr. SC-305) até o Entr. com a Rodovia de acesso a Bom Jesus do Oeste, com extensão aproximada de 38,052 km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC – Eletrônico nº.: 79/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 11389/2020 e formalizadas através do Contrato Nº. CT-027/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 772072

PORTARIA Nº 2029 de 13/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1311/2021 de 03/08/2021, que designou, o Engenheiro **ELBER FILIPE PEREIRA**, matrícula nº **0617.527-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2018007934

SCC 00018046/2021	Salete	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE E PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM LAJOTA HEZAGONAL	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00012846/2021	Schroeder	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EXPEDICIONÁRIO OSVALDO KANZLER	150.000,00	150.000,00	1/1
SIE 00009520/2021	Schroeder	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ALBERTO ZANELLA.	4.952.502,78	500.000,00	1/5
SCC 00017435/2021	Timbó	SIE	INFRAESTRUTURA URBANA VIA NO BAIRRO ARAPONGUINHAS	250.000,00	250.000,00	1/1
SCC 00012739/2021	Timbó	SIE	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017488/2021	Witmarsum	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E/OU ESTRADAS NO MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
			TOTAL	52.744.465,40	16.710.000,00	

Cod. Mat.: 772788

PORTARIA Nº 406/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01035, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12373/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12373/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001035

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
	18.122.0850.0949.001001			
	0.1.00	31.90.11		2.000.000,00

Subtotal	2.000.000,00
Total	2.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001035

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	18.122.0850.0949.000893			
	0.1.00	31.90.11		2.000.000,00

Subtotal	2.000.000,00
Total	2.000.000,00

Subação

000893 Administração de pessoal e encargos sociais SDE

001001 Administração de pessoal e encargos sociais IMA

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil

Cod. Mat.: 772279

PORTARIA Nº 407/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.794.051,82.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01036, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12376/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.794.051,82 (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), às dotações es-

pecíficas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12376/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001036

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0249.005311			
	0.1.00	44.90.52		613.000,00
	12.364.0630.0056.005312			
	0.1.00	44.90.51		266.506,51

Subtotal 879.506,51

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.126.0900.0239.004771			
	0.6.33	44.90.52		72.106,98
	10.302.0430.0043.005429			
	0.1.00	33.90.30		5.000.000,00
	10.303.0440.0992.011200			
	0.1.00	33.90.30		2.000.000,00
	10.302.0400.0988.011478			
	0.1.00	33.90.91		1.042.438,33

Subtotal 8.114.545,31

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.781.0120.0334.005697			
	0.3.00	33.90.39		800.000,00

Subtotal 800.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
	0.1.00	33.90.30		3.000.000,00

Subtotal	3.000.000,00
Total	12.794.051,82

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001036

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	Secretaria de Estado da Educação			
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
	12.364.0630.0013.003201			
	0.1.00	44.90.52		613.000,00
	12.364.0630.0056.014838			
	0.1.00	44.90.51		266.506,51

Subtotal 879.506,51

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48000	Secretaria de Estado da Saúde			
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650			
	0.1.00	33.90.30		963.500,29
	0.1.00	33.90.37		1.275.175,51
	0.1.00	33.90.39		5.311.636,09
	0.1.00	33.90.47		389.126,44
	0.1.00	33.91.39		68.000,00
	0.1.00	33.91.40		35.000,00
	10.302.0400.0547.013253			
	0.6.33	44.90.52		72.106,98

Subtotal 8.114.545,31

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.015103			
	0.3.00	44.90.51		800.000,00

Subtotal 800.000,00

Órgão	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa			
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0397.011042			
	0.1.00	33.90.39		1.000.000,00
	14.421.0750.0398.011044			
	0.1.00	44.90.52		2.000.000,00

Subtotal	3.000.000,00
Total	12.794.051,82

Subação

003201 Incentivo aos programas e projetos de ensino da UDESC
004650 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES
004771 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SES
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
005312 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Chapecó CEO
005429 Manutenção das unidades assistenciais próprias
005697 Administração, manutenção e gerenciamento dos aeroportos locais e regionais SIE
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP
011042 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo
011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP
011200 Distribuição de medicamentos do componente especializado
011478 Atendimento das ações judiciais
013253 Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014838 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID
015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.6.33 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)

**Natureza Despesa

33.90.30 Material de Consumo
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 772284

PORTARIA Nº 408/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.666.054,03.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01041, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12431/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 2.666.054,03 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12431/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN001041	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.181.0701.1046.014157		
	0.2.69	44.90.52	26.020,00

Subtotal		26.020,00	
Órgão		27000	
Econômico Sustentável		Secretaria de Estado do Desenvolvimento	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
	14.422.0900.0177.014766		
	0.1.00	33.90.37	169.164,88
Subtotal		169.164,88	

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.364.0630.0249.005311		
	0.1.00	44.90.52	555.590,71

Subtotal		555.590,71	
Órgão		48000	
UO		Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.302.0410.0641.011254		
	0.6.33	44.90.52	415.278,44

Subtotal		415.278,44	
Órgão		53000	
Mobilidade		Secretaria de Estado da Infraestrutura e	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.782.0110.0331.014435		
	0.3.00	44.90.34	500.000,00
	26.782.0130.0066.014458		
	0.3.00	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal		1.500.000,00	
Total		2.666.054,03	

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2021AN001041	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.181.0702.1043.013118		
	0.2.69	44.90.52	26.020,00

Subtotal		26.020,00	
Órgão		27000	
Econômico Sustentável		Secretaria de Estado do Desenvolvimento	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
	11.333.0342.0669.014768		
	0.1.00	33.90.37	169.164,88
Subtotal		169.164,88	

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina		
	12.364.0630.0013.003176		
	0.1.00	44.90.52	80.590,71
	12.364.0630.0056.014838		
	0.1.00	44.90.51	475.000,00

Subtotal		555.590,71	
Órgão		48000	
UO		Secretaria de Estado da Saúde	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.302.0400.0547.013253		

Subtotal		0.6.33	44.90.52	415.278,44
Órgão		53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e	415.278,44
Mobilidade				

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.015103			
		0.3.00	44.90.51	500.000,00
		0.3.00	44.90.51	1.000.000,00

Subtotal		1.500.000,00		
Total		2.666.054,03		
Subação				

003176	Incentivo aos programas e projetos de extensão da UDESC			
005311	Aquisição de equipamento e material permanente UDESC			
011254	Realização de exames e ensaios de interesse da saúde pública pelo laboratório central (LACEN)			
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano PM			
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES			
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
014435	Supervisão regional de obras de infraestrutura			
014458	Execução de obras emergenciais			
014766	Gestão e operacionalização do PROCON			
014768	Apoio a política de trabalho e renda SDE			
014838	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia			

*Fonte Recurso

0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD
0.2.69	Outros recursos primários	recursos de outras fontes	
0.3.00	Recursos ordinarios	recursos do tesouro	exercícios anteriores
0.6.33	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (SUS)		

**Natureza Despesa

33.90.37	Locação de Mão de Obra
44.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 772474

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 2055 de 14/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria nº 2010/2021 de 08/10/2021, que designou, o Engenheiro **THAIS APARECIDA DOS SANTOS LOPES**, matrícula n.º **0605.648-2**, para fiscalizar, a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para obras de melhoramento com aumento de capacidade na Rodovia SC-401, trecho: Entr. acesso Santo Antônio de Lisboa - Entr. SC-404 (p/ Lagoa da Conceição) entre os km 12+695 e 19+285, em Florianópolis, com extensão total aproximada de 10,07 km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº 093/2020, em conformidade com o que consta no Processo SIE 8131/2020 e formalizadas através do Contrato n.º CT-18/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a empresa NORDEN Engenharia Eireli. Ordem de Serviço nº. 035/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 772421

P O R T A R I A N.º 2056 de 14/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA**, matrícula n.º **0998.430-5**, **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA**, matrícula n.º **0294.542-8**, **MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula n.º **0609.728-6**, **VINICIUS ANTONIO DE SOUZA SILVA MOREIRA DA COSTA**, matrícula n.º **0605.653-9** e **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º **0610.965-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato /

Convênio e Objeto:

Processo: SIE 00027009/2021

Referente: Compor Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar regramento sobre concessão e cálculo de recomposição do reequilíbrio Econômico-Financeiro nos contratos de obras no âmbito da SIE.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 772423

P O R T A R I A N.º 2057 de 14/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 915/2020 de 10/11/2020, que designou, o Engenheiro **NICOLAS NEGRI**, matrícula n.º **0617.533-3**, para fiscalizar a execução dos serviços de limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto – SIE/CRPLA (Lote - 01), objeto do Contrato CT – 070/2020, com a Empresa Construções Vitória LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 772425

P O R T A R I A N.º 2058 de 14/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula n.º **0605.664-4**, para fiscalizar a execução dos serviços de limpeza da Plataforma Estradal de Rodovias sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto – SIE/CRPLA (Lote - 01), objeto do Contrato CT – 070/2020, com a Empresa Construções Vitória LTDA.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 772426

P O R T A R I A N.º 2059 de 14/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 740/2021 de 10/05/2021, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **LEONARDO COLPANI**, matrícula n.º **0687.803-2**, para fiscalizar, a partir de 05/04/2021, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2014TR739

Referente ao Centro de Inovação, no município de Chapecó.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 772428

P O R T A R I A N.º 2060 de 14/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7**, para fiscalizar, a partir de 05/04/2021, os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Convênio: 2014TR739**

Referente: Centro de Inovação, no município de Chapecó.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 772431

SCC 00014241/2021	Timbé do Sul	SIE	INSTALAÇÃO DE UM BRITADOR	1.500.000,00	400.000,00	1/4
SCC 00016320/2021	Timbé do Sul	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE MOLHADA NOVA VICENÇA/VILA NOVA	447.404,55	250.000,00	1/2
SCC 00016646/2021	Timbé do Sul	SIE	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM PONTES E PRAÇAS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018352/2021	Treze de Maio	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MARIO GUAREZI	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00016645/2021	Treze de Maio	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA JOSÉ MENEGHEL	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017423/2021	Tubarão	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA EDSON LUIS MIGUEL NO BAIRRO SÃO MARTINHO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016288/2021	Tubarão	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS MUNICIPAIS	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00013605/2021	Turvo	SIE	RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	4.956.266,26	500.000,00	1/5
SCC 00016641/2021	Turvo	SIE	CONSTRUÇÃO DE GRUTA DO BAIRRO LINHA CONTESSI	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016287/2021	Turvo	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016622/2021	Turvo	SIE	CONSTRUÇÃO PONTE NA TVO 364, PONTE ALTA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016427/2021	Urussanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA VITALINO DE BRIDA E PIETRO DE BRIDA - TRECHO I	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00014253/2021	Urussanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DAS RUAS TRAVESSA FELTRI, VOZZOLA E MORIAGO, NO BAIRRO ITÁLIA	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017441/2021	Urussanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA 6 DE OUTUBRO NO BAIRRO SANTANA	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018903/2021	Urussanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS NA LOCALIDADE DE BELVEDERE	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017714/2021	Urussanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO DAMIANI	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016648/2021	Urussanga	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	150.000,00	150.000,00	1/1
			TOTAL	88.440.150,96	29.060.000,00	

Cod. Mat.: 773144

PORTARIA Nº 409/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.555.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01046, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.555.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12482/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2021AN001046
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
	12.573.0230.0053.014762
	0.1.00 33.90.20 200.000,00
Subtotal	200.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação
	12.363.0610.0104.006291
	0.1.00 33.90.37 505.000,00
Subtotal	505.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
	12.364.0630.0249.005311

	0.1.00 44.90.52 200.000,00		0.3.00 44.90.51 1.000.000,00
Subtotal	200.000,00		0.3.00 44.90.51 150.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde	Subtotal	2.650.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor	Total	5.555.000,00
48091	Fundo Estadual de Saúde		
	10.302.0400.0988.011478		
	0.1.00 33.90.91 2.000.000,00		
Subtotal	2.000.000,00		
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código F.R.* N.D.** Valor		
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
	26.781.0120.0196.005693		
	0.3.00 44.90.51 1.000.000,00		
	26.782.0101.0019.014300		
	0.3.00 44.90.51 150.000,00		
	26.782.0130.0020.014450		
	0.1.00 33.90.40 1.500.000,00		
Subtotal	2.650.000,00		
Total	5.555.000,00		

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2021AN001046
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina
	12.573.0230.0240.014764
	0.1.00 33.90.18 200.000,00
Subtotal	200.000,00
Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação
	12.122.0900.0002.004840
	0.1.00 33.90.37 505.000,00
Subtotal	505.000,00
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina
	12.126.0900.1118.004975
	0.1.00 33.91.40 50.000,00
	0.1.00 44.90.30 150.000,00
Subtotal	200.000,00
Órgão	48000 Secretaria de Estado da Saúde
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde
	10.302.0400.1076.014240
	0.1.00 33.40.41 2.000.000,00
Subtotal	2.000.000,00
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	26.782.0130.0011.014449
	0.1.00 44.90.51 1.500.000,00
	26.782.0110.0009.015103

Subação	004840 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED
	004975 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC
	005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC
	005693 Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE
	006291 Operacionalização da educação profissional SED
	011478 Atendimento das ações judiciais
	014240 Emendas parlamentares impositivas da Saúde
	014300 Reabilitação da ponte Hercílio Luz em Florianópolis
	014449 Conservação, sinalização e segurança rodoviária
	014450 Operação de rodovias
	014762 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I na área de educação
	014764 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores na área da educação
	015103 Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia
*Fonte Recurso	0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
	0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
**Natureza Despesa	33.40.41 Contribuições
	33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
	33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
	33.90.37 Locação de Mão de Obra
	33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
	33.90.91 Sentenças Judiciais
	33.91.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
	44.90.30 Material de Consumo
	44.90.51 Obras e Instalações
	44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
	Cod. Mat.: 772856

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiária: GABRIELA DOS SANTOS ELLER;** Termo de Compromisso nº14/2021; Início 18/10/2021; Valor: 500,00; Lotação: 1ª GERFE FLORIANÓPOLIS. **2. Estagiária: SOPHIA SOARES HOPPE;** Termo de Compromisso nº15/2021; Início 18/10/2021; Valor: 500,00; Lotação: 1ª GERFE FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 772604

SCC 00018116/2021	Maravilha	SIE	REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS DA AV PRESIDENTE VARGAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018767/2021	Maravilha	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA PRIMAVERA ALTA	3.250.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00018901/2021	Maravilha	SIE	AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017751/2021	Matos Costa	SIE	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA PARA MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017658/2021	Monte Carlo	SIE	CONSTRUÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL NO ACESSO AO BAIRRO SÃO JOSÉ	540.449,00	250.000,00	1/2
SCC 00016817/2021	Monte Castelo	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00017820/2021	Nova Erechim	SIE	REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM TRECHO NA LINHA GUABIROBA.	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018898/2021	Nova Itaberaba	SIE	PAVIMENTAÇÃO RURAL COM PEDRAS POLIÉDRICAS NA ESTRADA MUNICIPAL EMNI 013	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017433/2021	Otacílio Costa	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA PEDRO LUIZ PITZ	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017904/2021	Otacílio Costa	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELIZÁRIO LEMOS PEREIRA, NO BAIRRO IGARAS.	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018307/2021	Ouro Verde	SIE	ADQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017275/2021	Paial	SIE	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE CONCHA ACÚSTICA NA PRAÇA MUNICIPAL	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017676/2021	Palmeira	SIE	CONSTRUÇÃO DE PONTE NO RIO FELIPE LOCALIDADE DE MATO ESCURO	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00016856/2021	Paraíso	SIE	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES EM PARAÍSO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019128/2021	Paraíso	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DA RODOVIA MUN. DE PARÍSO SENTIDO LINHA GRÁPIA	4.500.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00017925/2021	Peritiba	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00016638/2021	Pescaria Brava	SIE	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00016619/2021	Pescaria Brava	SIE	IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017956/2021	Pinheiro Preto	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA COMUNIDADE DE SÃO ROQUE	170.000,00	170.000,00	1/1
SCC 00017418/2021	Piratuba	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017818/2021	Piratuba	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA FLORIANÓPOLIS	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017917/2021	Piratuba	SIE	IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS AV. DEZOITO DE FEVEREIRO E RUA FREDERICO LASKE	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016725/2021	Planalto Alegre	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES EM RUAS DA DA CIDADE	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017710/2021	Planalto Alegre	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00015653/2021	Ponte Alta	SIE	AQUISIÇÃO DEVEÍCULO EQUIPADO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00017429/2021	Ponte Alta do Norte	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FIORAVENTE SOUZA CRUZ NO MUNICÍPIO	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018728/2021	Ponte Serrada	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA NAVILHO PEDRO FRIGUETTO	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018894/2021	Presidente Castello Branco	SIE	CAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ESTRADA MUNICIPAL PCB 01 VEREADOR RAUL MACHADO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00015910/2021	Rio Rufino	SIE	AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR PARA SECRETARIA DE OBRAS	400.000,00	400.000,00	1/1
SCC 00016770/2021	Salinho	SIE	INFRAESTRUTURA-ASFALTO DA LINHA SÃO DONATO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00017780/2021	Salto Veloso	SIE	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DO MOINHO VELOSENSE	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016731/2021	Santa Helena	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DO MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00012551/2021	Santa Terezinha	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017172/2021	São Cristóvão do Sul	SIE	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO MUNICÍPIO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00013594/2021	São Joaquim	SIE	CONSTRUÇÃO DE RUA SINUOSA RUA MAJOR JACINTO GOULART/ RUA ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO	2.500.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00017698/2021	São Joaquim	SIE	ILUMINAÇÃO CÊNICA DAS PRAÇAS DA IGREJA MATRIZ E JOÃO RIBEIRO	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017425/2021	São José do Cerrito	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS MUNICIPAIS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00019180/2021	São Miguel da Boa Vista	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO) LINHA SÃO JUDAS TADEU	100.000,00	100.000,00	1/1
GCE 00000341/2021	Saudades	SIE	READEQUAÇÃO DA PONTE COLOMBRO SALES LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL (SC - 160)	1.009.590,40	300.000,00	1/3
SCC 00019231/2021	Sul Brasil	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00018408/2021	Sul Brasil	SIE	URBANIZAÇÃO DO ACESSO A CIDADE DE SUL BRASIL	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00016825/2021	Timbó Grande	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA NAIR DE SOUZA MATOS	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017426/2021	Timbó Grande	SIE	PAVIMENTAÇÃO, TUBULAÇÃO E PASSEIOS NA RUA GERMANO ALVES DE ALMEIDA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017174/2021	Timbó Grande	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOÃO MARIA MATOSO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00015763/2021	Treze Tilias	SIE	IMPLANTAÇÃO DE ANEL VIÁRIO SC 465 E A SC 355 E CONSTRUÇÃO DE INTERSECÇÃO NA SC 465	4.500.000,00	500.000,00	1/5
SCC 00018830/2021	Urubici	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ZEFERINO RIBEIRO	350.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017709/2021	Urubici	SIE	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DOM DANIEL HOSTIM	385.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00016647/2021	Urubici	SIE	PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA RUA XISTO SCARDOELLI, BAIRRO FETI	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014296/2021	Vargem Bonita	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A LINHA SÃO JOSÉ	1.000.000,00	250.000,00	1/3
SIE 00020855/2021	Videira	SIE	MELHORAMENTO RODOVIÁRIO ROTATÓRIA ALTO DA BOA VISTA RODOVIA SC-135	3.633.576,80	633.576,80	1/4
SCC 00019269/2021	Xanxerê	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO DO RIO BRANCO	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00018063/2021	Xavantina	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018950/2021	Xaxim	SIE	INFRAESTRUTURA – REPERFILAGEM ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE XAXIM	300.000,00	150.000,00	1/2
TOTAL				68.109.105,29	26.008.576,80	

Cod. Mat.: 773385

PORTARIA Nº 410/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.357.204,62.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01051, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12552/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.357.204,62 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12552/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo			
Ato Normativo 2021AN001051			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
	06.126.0704.0241.013221		

	0.1.11	44.90.40	21.000,00
Subtotal			21.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
41012	Departamento Estadual de Transito		
	06.122.0770.0302.014824		
	0.1.11	33.90.39	250.000,00
Subtotal			250.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	
UO	Código	F.R.*	N.D.**
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
	20.608.0315.0306.002216		
	0.2.40	33.90.39	50.000,00
	20.122.0900.0002.002555		
	0.2.40	33.90.92	1.360.000,00
	20.126.0900.0948.003781		
	0.6.98	44.90.52	600.000,00
Subtotal			2.010.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e	

Mobilidade				
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.126.0900.0948.008474			
		0.1.00	33.90.35	800.000,00
	26.782.0110.0009.014441			
		0.3.85	44.90.51	1.276.204,62
Subtotal				2.076.204,62
Total				4.357.204,62
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN001051		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.122.0704.1027.004072			
		0.1.11	33.90.92	21.000,00
Subtotal				21.000,00
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41012	Departamento Estadual de Trânsito			
	06.422.0770.0546.014819			
		0.1.11	33.90.37	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina			
	20.609.0315.0299.001800			
		0.2.40	33.90.30	100.000,00
		0.2.40	33.90.39	100.000,00
	20.608.0315.0306.002216			
		0.2.40	33.90.30	50.000,00
	20.122.0900.0002.002555			
		0.6.98	44.90.52	600.000,00
	20.609.0315.0318.002625			
		0.2.40	33.90.30	180.000,00
		0.2.40	33.90.39	180.000,00
	20.609.0315.0318.002967			
		0.2.40	33.90.30	400.000,00
		0.2.40	33.90.39	400.000,00
Subtotal				2.010.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.85	44.90.51	1.276.204,62
	26.782.0110.0102.014432			
		0.1.00	44.90.51	800.000,00
Subtotal				2.076.204,62
Total				4.357.204,62
Subação				
001800	Fiscalização de estabelecimentos inspecionados			
002216	Classificação de produtos de origem vegetal			
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC			
002625	Ações de Defesa Sanitária Vegetal			
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal			
003781	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CIDASC			
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM			
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
008575	Apoio ao sistema viário estadual SIE			
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM			
014432	Medidas de compensação ambiental			
014441	Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos			
014819	Gestão pessoal terceirizado DETRAN			
014824	Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente			
0.2.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercício corrente			
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados			
0.6.98	Receita de alienação de bens exercícios anteriores			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.35	Serviços de Consultoria			
33.90.37	Locação de Mão de Obra			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
44.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica			
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 773160				

Infraestrutura e Mobilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 001103/2021

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ABL1292	8779D74993	12/08/2021	7455-0
ABM1603	8779D85768	14/09/2021	7455-0
ABM7E21	8779D70419	08/08/2021	7455-0
ACZ1815	8779D87406	19/09/2021	7455-0
AEO2D77	8779D76397	21/08/2021	7455-0
AFH6J98	8779D83935	12/09/2021	7455-0
AHF0029	8779D78497	27/08/2021	7455-0
AHV2774	8779D87408	19/09/2021	7455-0
AKA7E75	8779D73788	15/08/2021	7455-0
AMG3G56	8779D77670	24/08/2021	7455-0
ANX7121	8779D78003	22/08/2021	7455-0
ANY5D31	8779D78057	23/08/2021	7455-0
AOG6760	8779D87957	22/09/2021	7455-0
APP0537	8779D86148	17/09/2021	7455-0
APU5656	8779D86126	16/09/2021	7455-0
AQA0J14	8779D86523	19/09/2021	7455-0
AQP5E38	8779D83968	12/09/2021	7455-0
AQS1D47	8779D73754	15/08/2021	7455-0
ARQ1A09	8779D86925	19/09/2021	7455-0
ASA0895	8779D87465	19/09/2021	7455-0
ASO0D18	8779D86394	18/09/2021	7463-0
ASP6226	8779D75891	17/08/2021	7463-0
ASS4C55	8779D84173	12/09/2021	7455-0
ASY9J25	8779D82820	09/09/2021	7463-0
ASZ7664	8779D79876	31/08/2021	7455-0
ATI3B13	8779D87985	22/09/2021	7455-0
ATP3343	8779D78720	28/08/2021	7455-0
AUB1787	8779D74708	13/08/2021	7463-0
AUQ7420	8779D85586	13/09/2021	7455-0
AUQ8H10	8779D86937	19/09/2021	7455-0
AUU4297	8779D87900	22/09/2021	7455-0
AVJ4F63	8779D86248	18/09/2021	7455-0
AVQ1006	8779D85208	13/09/2021	7455-0
AVS2277	8779D78359	22/08/2021	7455-0
AVV7B03	8779D75571	18/08/2021	7455-0
AWF0662	8779D73074	13/08/2021	7463-0
AWI6524	8779D84607	12/09/2021	7455-0
AXB2789	8779D85795	15/09/2021	7455-0
AXD0G51	8779D79292	29/08/2021	7455-0
AXD3E16	8779D85104	13/09/2021	7455-0
AXH0177	8779D79427	29/08/2021	7455-0
AXP9591	8779D86412	18/09/2021	7455-0
AXR2026	8779D81342	04/09/2021	7463-0
AYC4C03	8779D87742	21/09/2021	7455-0
AYE8E72	8779D84805	11/09/2021	7455-0
AZK7J67	8779D86018	15/09/2021	7455-0
AZU0F55	8779D49084	02/07/2021	7455-0
BAB6726	8779D76698	22/08/2021	7455-0
BAF0I28	8779D75777	19/08/2021	7463-0
BAJ3D96	8779D76884	21/08/2021	7455-0
BAY5I29	8779D79498	30/08/2021	7463-0
BBB4G34	8779D79134	28/08/2021	7455-0
BBB6C97	8779D86997	20/09/2021	7455-0
BBE6678	8779D84830	11/09/2021	7463-0
BBH7731	8779D86622	19/09/2021	7455-0
BBK1612	8779D86528	19/09/2021	7455-0
BBS8J32	8779D77578	24/08/2021	7455-0
BBW7464	8779D86554	19/09/2021	7455-0
BCE6596	8779D86669	19/09/2021	7455-0
BCE8A59	8779D83881	12/09/2021	7455-0
BCF7837	8779D76483	21/08/2021	7455-0
BCP2548	8779D85320	13/09/2021	7455-0
BCP2553	8779D87086	16/09/2021	7455-0

BDC2D01	8779D86378	18/09/2021	7455-0
BDE1F76	8779D79411	29/08/2021	7455-0
BDF5I60	8779D79617	30/08/2021	7455-0
BDI8H48	8779D77667	24/08/2021	7455-0
BEX9J74	54646165N	27/08/2021	5002-0
BMP7007	8779D79927	31/08/2021	7455-0
CGR0D73	8779D76572	21/08/2021	7455-0
CJJ4013	8779D86778	19/09/2021	7455-0
CMG5H45	8779D73688	15/08/2021	7455-0
CWD5308	8779D84354	12/09/2021	7455-0
CYL8I70	8779D84548	12/09/2021	7455-0
DCF0946	8779D77838	25/08/2021	7455-0
DFI2C14	8779D83126	10/09/2021	7455-0
DGW5145	8779D56262	15/07/2021	7455-0
DJO2E55	8779D85663	14/09/2021	7455-0
DKE0642	8779D39107	13/06/2021	7455-0
DMZ5A35	8779D79169	29/08/2021	7455-0
DNA3338	8779D84244	12/09/2021	7455-0
DON7009	8779D73191	14/08/2021	7455-0
DUK5410	8779D72573	12/08/2021	7455-0
DWQ6I05	8779D87653	21/09/2021	7455-0
DWR6274	8779D86782	19/09/2021	7455-0
DXC6118	8779D82841	09/09/2021	7455-0
DXI5F43	8779D85690	14/09/2021	7455-0
EAW4640	8779D84792	10/09/2021	7455-0
EBD1E47	8779D77996	25/08/2021	7455-0
EDC2792	8779D73151	13/08/2021	7455-0
EEH1790	8779D78731	28/08/2021	7455-0
EEI3I21	54643483N	23/08/2021	5002-0
EGH6901	8779D69248	07/08/2021	7463-0
EIZ9J11	8779D76523	21/08/2021	7455-0
ELT0974	8779D74770	13/08/2021	7455-0
EMN5608	8779D83804	11/09/2021	7455-0
EOW2499	8779D86638	19/09/2021	7463-0
EQZ1I53	8779D77145	23/08/2021	7455-0
EUG4B25	8779D76524	21/08/2021	7455-0
EVE5A42	8779D70992	09/08/2021	7455-0
EVP4728	8779D68780	05/08/2021	7463-0
EWK9229	8779D82366	06/09/2021	7455-0
EZO8120	8779D79800	31/08/2021	7455-0
FAH7409	8779D85706	14/09/2021	7455-0
FAT7E98	8779D76652	22/08/2021	7463-0
FBK4F39	8779D86439	18/09/2021	7455-0
FCE1I63	8779D86697	19/09/2021	7455-0
FCF4C38	8779D85596	13/09/2021	7455-0
FEX7636	8779D76473	21/08/2021	7463-0
FFE0746	8779D80297	02/09/2021	7455-0
FFK9002	8779D66747	02/08/2021	7455-0
FFS5C60	54642877N	19/08/2021	5002-0
FGL3J53	8779D86501	19/09/2021	7455-0
FGQ8B34	8779D86280	18/09/2021	7455-0
FGY2882	8779D78376	24/08/2021	7455-0
FIR4G79	8779D84424	12/09/2021	7455-0
FJM6A43	8779D85061	13/09/2021	7455-0
FKM0A27	8779D84070	12/09/2021	7455-0
FLN1673	8779D85537	13/09/2021	7455-0
FLT3J47	8779D85827	15/09/2021	7455-0
FMX0744	8779D87139	16/09/2021	7455-0
FNB6B88	8779D84025	12/09/2021	7455-0
FOX4I71	8779D58819	21/07/2021	7463-0
FQO5H03	8779D75574	18/08/2021	7455-0
FRG0062	8779D86965	20/09/2021	7463-0
FRP3H93	8779D77418	24/08/2021	7463-0
FSP7A38	8779D85238	13/09/2021	7455-0
FYD6E29	8779D73635	15/08/2021	7463-0
FYT9653	8779D86562	19/09/2021	7455-0
FZD1C13	8779D83308	10/09/2021	7455-0
FZQ3G87	8779D86537	19/09/2021	7463-0
GBE1331	8779D75729	19/08/2021	7455-0
GBI6J83	8779D85820	15/09/2021	7455-0
GCK8F44	8779D85150	13/09/2021	7455-0
GG3AD69	8779D78318	27/08/2021	7463-0
GGI7D45	8779D83117	10/09/2021	7455-0
GIA6G85	8779D83306	10/09/2021	7455-0
GIC0782	8779D76688	22/08/2021	7455-0
GJH6400	8779D84537	12/09/2021	7455-0
GJO9H90	8779D86996	20/09/2021	7455-0
GKB3B90	8779D78905	28/08/2021	7455-0
GZK9874	8779D73821	15/08/2021	7455-0
HEA1G06	8779D83977	12/09/2021	7463-0
HGR7H19	8779D75181	18/08/2021	7455-0
HHB5E98	8779D83694	11/09/2021	7455-0
HHLH2401	8779D77582	24/08/2021	7455-0
HLT6473	8779D79733	31/08/2021	7455-0
HNE0F07	8779D86030	16/09/2021	7455-0
HNI9G49	8779D84145	12/09/2021	7455-0
HNN0H11	8779D79883	31/08/2021	7455-0
HNN8891	8779D85334	13/09/2021	7455-0
HSE5828	8779D78335	27/08/2021	7455-0

SCC 00015757/2021	Chapecó	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DO PARQUE BELVEDERE	4.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00015758/2021	Chapecó	FESPORTE	OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÕES E REVITALIZAÇÃO NO PARQUE MEDELIN	4.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00016596/2021	Cocal do Sul	SAR	AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO	300.000,00	300.000,00	1/1
SCC 00018896/2021	Concórdia	PMSC	COBERTURA DO POSTO 20 DA PM RODOVIÁRIA DE CONCÓRDIA	200.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00019078/2021	Criciúma	SDE	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIUSO VILA CECHELINEL	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017184/2021	Curitibanos	SANTUR	INFRAESTRUTURA DO JARDIM BOTÂNICO DO MUNICÍPIO	1.000.000,00	250.000,00	1/4
SCC 00014276/2021	Ermo	SDS	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00017637/2021	Erval Velho	FESPORTE	REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO DA PRAÇA MUNICIPAL	200.000,00	100.000,00	1/2
SIE 00019153/2021	Florianópolis	SIE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA E NOVA SEDE NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAPOEIRAS	1.000.000,00	300.000,00	1/3
SEF 00012331/2021	Florianópolis	SANTUR	REVITALIZAÇÃO DO CAMINHO DA COSTA DA LAGOA	2.600.000,00	600.000,00	1/4
SCC 00016294/2021	Governador Celso Ramos	SANTUR	CONSTRUÇÃO DO MIRANTE NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	230.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00012677/2021	Guaramirim	PMSC	AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA AUXILIAR O POLÍCIAMENTO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017922/2021	Herval d'Oeste	SANTUR	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO ACESSO EGÍDIO POZZOBON	200.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00018134/2021	Ibirama	SDS	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016774/2021	Imaruí	SED	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA PADRE ITAMAR LUIZ DA COSTA	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017191/2021	Imbituba	SANTUR	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO E DECKS PARA ACESSO AS PRAIAS	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017643/2021	Imbituba	SANTUR	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00012267/2021	Imbituba	SANTUR	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	500.000,00	150.000,00	1/3
SCC 00018066/2021	Iomerê	PMSC	CONSTRUÇÃO DE SEDE DA POLÍCIA MILITAR	200.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00017652/2021	Irineópolis	CBMSC	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS	430.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00017133/2021	Itapema	SDS	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	200.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00016829/2021	Joinville	SSP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL PARA AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00014344/2021	Lages	FESPORTE	APLICAÇÃO EM CAMPO SINTÉTICO E REVITALIZAÇÃO DE ACADEMIA E PRAÇAS	330.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00018122/2021	Maravilha	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE UM CARROSSEL INFANTIL	165.000,00	165.000,00	1/1
SCC 00018119/2021	Maravilha	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE 05 PARQUES INFANTIS E DUAS ACADEMIAS	185.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00014070/2021	Monte Castelo	SDS	CONSTRUÇÃO DE CASA MORTUÁRIA	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00015173/2021	Navegantes	CBMSC	CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE BOMBEIROS DE NAVEGANTES	936.790,27	250.000,00	1/3
SCC 00019176/2021	Nova Veneza	SDS	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM NOVA VENEZA	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017319/2021	Orleans	SDE	SANEAMENTO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA BAIRRO PINDOTIBA	650.000,00	150.000,00	1/3
SCC 00016988/2021	Orleans	FESPORTE	REFORMA DA CANCHA DE BOCHA	190.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00017685/2021	Ponte Alta	SDS	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00017769/2021	Ponte Alta	SDE	AQUISIÇÃO PARCIAL DE TUBULAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PARA COMUNIDADE DO INTERIOR	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017909/2021	Ponte Alta do Norte	SANTUR	CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL TURÍSTICO	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00014229/2021	Praia Grande	DC	CONSTRUÇÃO DE GALARIAS PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	300.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017783/2021	Rio Negrinho	FESPORTE	REVITALIZAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	200.000,00	100.000,00	1/2
SCC 00016743/2021	Romelândia	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE COZINHA E BANHEIRO PARA ÁREA DE LAZER LINHA MARIN-GÁ DO OESTE	50.000,00	50.000,00	1/1
SCC 00017972/2021	Santa Cecília	FESPORTE	IMPLANTAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00018028/2021	São Bento do Sul	DC	AQUISIÇÃO DE VIATURA CAMINHONETA 4X4 PARA USO EXCLUSIVO DA DEFESA CIVIL	200.000,00	200.000,00	1/1
SCC 00012730/2021	São Francisco do Sul	FESPORTE	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUES VOLTADOS AO PÚBLICO INFANTIL	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00016618/2021	São Martinho	FESPORTE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017901/2021	Urubici	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00017544/2021	Urupema	SDE	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	250.000,00	150.000,00	1/2
SCC 00017926/2021	Zortéa	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO NOVA ZOR-TÉA	200.000,00	100.000,00	1/2
TOTAL				24.206.090,27	8.704.300,00	

Cod. Mat.: 774222

PORTARIA Nº 411/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 5.769.076,68.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01055, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12607/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 5.769.076,68 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, setenta e seis reais, sessenta e oito centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12607/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001055
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	0.1.00	31.90.11	1.100.000,00		
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				0.1.00	31.90.13	300.000,00		
	06.181.0701.1046.014157				0.1.00	31.90.16	300.000,00		
		0.2.85	33.90.39	1.131,71	0.1.00	33.90.08	300.000,00		
Subtotal				1.131,71	Subtotal			2.000.000,00	
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural			Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina				53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	20.609.0315.0318.002967					26.782.0145.0092.014510			
		0.1.00	44.90.52	2.000.000,00			0.1.00	44.90.51	500.000,00
Subtotal				2.000.000,00		26.782.0145.0099.014515			
							0.1.00	44.90.51	800.000,00
						26.782.0110.0009.015103			
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade					0.3.00	44.90.51	2.467.944,97
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	Subtotal		3.767.944,97		
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade				Total		5.769.076,68		
	26.126.0900.0948.008474				Subação				
		0.1.00	44.90.40	300.000,00	000570	Administração de pessoal e encargos sociais CIDASC			
		0.1.00	44.90.52	1.000.000,00	002967	Ações de Defesa Sanitária Animal			
	26.782.0110.0009.014441				008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
Subtotal				2.467.944,97	013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano PM			
Total				3.767.944,97	014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM			
Anexo II – Redução				5.769.076,68	014441	Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos			
Ato Normativo	2021AN001055				014510	Elab planos diretores, plano estadual de logística de transportes (PELT), sistemas planej infraestr			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			014515	Contagens e estudos de tráfego, levantamentos e estudos para gerência de pavimentos			
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia			
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar				*Fonte Recurso				
	06.181.0702.1043.013118				0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
		0.2.85	33.90.30	1.131,71	0.2.85	Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Vinculados			
Subtotal				1.131,71	0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural							
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor					
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina								
	20.122.0850.0949.000570								

anteriores

****Natureza Despesa**

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil

31.90.13 Obrigações Patronais

31.90.16 Outras Despesas VariáveisPessoal Civil

33.90.08 Outros Benefícios Assistenciais

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 773771

PORTARIA Nº 421/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 8.333.333,33.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01061, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12663/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 8.333.333,33 (oito milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12663/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN001061		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0426.014667			
		0.1.00	33.90.39	250.000,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
		0.1.00	33.90.39	7.333.333,33
Subtotal				7.333.333,33
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0115.0651.014283			
		0.3.00	44.90.52	600.000,00
	26.782.0140.0178.014468			
		0.3.85	44.90.51	150.000,00
Subtotal				750.000,00
Total				8.333.333,33
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN001061		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
	23.695.0640.0454.014673			
		0.1.00	33.40.41	100.789,00
		0.1.00	33.50.43	149.211,00
Subtotal				250.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.301.0420.0653.011485			
		0.1.00	33.41.41	7.333.333,33

Subtotal				7.333.333,33
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0583.008575			
		0.3.85	44.90.51	150.000,00
	26.782.0110.0009.015103			
		0.3.00	44.90.51	600.000,00
Subtotal				750.000,00
Total				8.333.333,33
Subação				
008575	Apoio ao sistema viário estadual	SIE		
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada	PPI		
011485	Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária			
014283	Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis			
014468	Reabilitação/aumento de capacidade da SC407, trecho Biguaçu	Antônio Carlxos		
014667	Divulgação e promoção turística de SC em eventos			
014673	Apoiar eventos q gerem fluxo turist. q divulg. destino SC volt. ao aprimor. do seg. turístico			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz	Passos Maia		
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
0.3.00	Recursos ordinarios	recursos do tesouro	exercícios anteriores	
0.3.85	Remuneração de disponibilidade bancária	Executivo	recursos vinculados	
**Natureza Despesa				
33.40.41	Contribuições			
33.41.41	Contribuições			
33.50.43	Subvenções Sociais			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
Cod. Mat.: 773885				

PORTARIA Nº 422/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 3.294.206,67.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01062, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12668/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 3.294.206,67 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e seis reais, sessenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12668/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN001062		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0730.0493.014682			
		0.1.00	33.90.39	574.522,67
		0.1.00	44.90.39	219.684,00
Subtotal				794.206,67
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor

53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0101.014443			
		0.3.00	44.90.93	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Total				3.294.206,67

Anexo II – Redução

Ato Normativo		2021AN001062		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0431.014718			
		0.1.00	44.90.32	794.206,67
Subtotal				794.206,67
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.015103			
		0.3.00	44.90.51	2.500.000,00
Subtotal				2.500.000,00
Total				3.294.206,67

Subação

014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura			
014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta			
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz	Passos Maia		
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro	RLD	
0.3.00	Recursos ordinarios	recursos do tesouro	exercícios anteriores	
**Natureza Despesa				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica		
44.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita			
44.90.39	Outros Serv. Terceiros	Pessoa Jurídica		
44.90.51	Obras e Instalações			
44.90.93	Indenizações e Restituições			
Cod. Mat.: 773909				

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 2085 de 20/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU**, matrícula n.º **0609.743-0**, para fiscalizar a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha Rodoviária sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral Centro – SIE/CRLIT, nas condições previstas no RDC Eletrônico – Edital nº 152/2021, de conformidade com o que consta no Processo protocolado sob o nº SIE 3422/2021 datado de 17/02/2021, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato CT-191/2021, com a Empresa SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 773845

P O R T A R I A N.º 2086 de 20/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618.212-7**, para exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Meio Oeste – Joaçaba.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 773848

Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 418/SEF – 19/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** as servidoras **Camila Segatto**, matrícula nº 950.637-3 (titular) e **Aline Lucia Baroni**, matrícula nº 950.640-3 (suplente), para acompanhar e fiscalizar as despesas decorrentes do uso do sistema de telefonia fixa 0.300 (CAF), fornecido pela empresa OI S.A., conforme processo SEF 359/2021. Torna sem efeito a Portaria nº 419/SEF, de 16/12/2019. Florianópolis, 19 de outubro de 2021.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 773520

PORTARIA Nº 420/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 40.000.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01058, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12628/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12628/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN001058
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	16.244.0560.0017.014179		
		0.1.00	44.40.42	20.000.000,00
		0.2.61	44.40.42	20.000.000,00
		Subtotal		40.000.000,00
Total				40.000.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2021AN001058
Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor	
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.244.0560.0654.011657			
			0.1.00	33.90.48	20.000.000,00
			0.2.61	33.90.48	20.000.000,00
Subtotal				40.000.000,00	
Total				40.000.000,00	

Subação

011657 Serviço de proteção social básica
014179 Gestão da Política Habitacional de Interesse Social

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD

0.2.61 Receitas diversas FUNDOSOCIAL recursos de outras fontes exercício corrente

**Natureza Despesa

33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.40.42 Auxílios

Cod. Mat.: 773681

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 1908 de 27/09/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, **TORNAR PÚBLICO**, que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) as seguintes Licenças Ambientais:

- Licença Ambiental Prévia – LAP nº 4072/2021 - Referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC-451, Frei Rogério - Entr. SC-452 (Fraiburgo).
- Autorização Ambiental – AuA nº 3859/2021 – Referente à Restauração com Aumento de Capacidade da Rodovia de SC-283, Águas de Chapecó - Palmitos.
- Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 5672/2021, referente à Implantação e Pavimentação na Rodovia SC-451, Frei Rogério - Entr. SC-452 .

Ainda, a mesma Secretaria informa que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA:

- Autorização Ambiental - AuA, referente à Restauração da SC-110, Pomerode - Pé da Serra, em 05/07/2021 (Processo DIV/24507/CJS).
- Autorização de Corte – AUC, referente à Restauração com Aumento de Capacidade da Rodovia SC-283, Águas de Chapecó – Palmitos, em 16/06/2021 (Processo VEG/83749/CRO).
- Licença Ambiental Prévia – LAP, referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, Jacinto Machado e Praia Grande, em 07/07/2021 (Processo DIV/24492/CRS).
- Licença Ambiental de Instalação – LAI, referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, Jacinto Machado e Praia Grande, em 05/08/2021 (Processo DIV/24492/CRS).
- Autorização de Corte – AUC, referente à Implantação e Pavimentação na Rodovia SC-451, Frei Rogério - Entr. SC-452 (Fraiburgo), requerida em 12/07/2021 (Processo VEG/83856/CMO).
- Licença Ambiental de Instalação – LAI, referente à Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-350, Abelardo Luz - Passos Maia (Lote 1 e Lote 2), em 13/10/2015 (Processo DIV/18833/CRO).

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0
Reproduzida por Incorreção

Cod. Mat.: 773648

PORTARIA Nº 2084 de 20/10/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, **TORNAR PÚBLICO**, que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a seguinte Licença Ambiental:

- Licença Ambiental de Operação – LAO nº 7331/2020, referente à Implantação, Duplicação ou Pavimentação de Rodovias e Conservação e Manutenção das Rodovias compreendidas de competência da Coordenadoria Regional Sul.

Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 773649

PORTARIA Nº 2067 de 19/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1587/2021 de 20/08/2021, que designou, os Engenheiros **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula nº **0619.284-0** e **GUILHERME ANDRÉ KLUCH**, matrícula nº **0609.719-7**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00068/SAP/2021

Processo: SAP 50448/2021

Referente: Obra para construção de 09 (nove) galpões pré-moldados, com 420m² de área construída cada” no Complexo Penitenciário de Chapecó Lotes I-II-III.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 773483

PORTARIA Nº 2068 de 19/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1588/2021 de 20/08/2021, que designou, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula nº **0617.578-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00071/SAP/2021

Processo: SAP 50448/2021

Referente: Obra para construção de 01 (hum) galpão pré-moldado, na Penitenciária Sul - Criciúma - Lote VII.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 773484

PORTARIA Nº 2069 de 19/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1585/2021 de 20/08/2021, que designou, o Engenheiro **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula nº **0609.723-5**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00069/SAP/202

Processo: SAP 50448/2021

Referente: Obra para construção de 05 (cinco) galpões pré-moldados, com 420m² de área construída cada” no Complexo Penitenciário de São Cristóvão do Sul Lotes IV e V.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 773486

PORTARIA Nº 2070 de 19/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 2045/2021 de 13/10/2021, que designou, o Engenheiro **SHALOM SCHMITT**, matrícula nº **0630.311-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00070/SAP/2021

Processo: SAP 50448/2021

Referente: Obra para construção de 03 (três) galpões pré-moldados, com 420m² de área construída cada, no Complexo Penitenciário de Canhanduba Itajaí - Lote VI.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 773487

PORTARIA Nº 2071 de 19/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 1496/2021 de 16/08/2021, que designou, o Engenheiro **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **0605.706-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato CT-00015/2021FCEE,

Processo FCEE 0002641/2019

Referente a Obra Reforma e readequação do banheiro feminino da área administrativa da FCEE, no município de São José/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 773491

PORTARIA Nº 2072 de 19/10/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de

344/15	PMSC 4994 /2017 DSUST 2527 /2015	37176- A	ROBERTO CARLOS DE LUCA	DANIEL SCHRAMM	SUSPEN- SO**
584/17	FATMA 19567 /2016	3758- D	MALHAS MENEGOT- TI INDUS- TRIAL TÊXTIL LTDA.	DANIEL SCHRAMM	RECURSO NÃO PRO- VIDO
047/15	FATMA 8158 /2013	2844- D	MARINE HOME	FELIPE NEVES LINHARES	RECURSO PROVIDO

** Processo automaticamente pautado para a próxima sessão, nos termos do §3º do art. 25-E, do RICONSEMA.
Cod. Mat.: 774301

Educação

PORTARIA P/2755 - de 21/10/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 72905/2021 os efeitos da Portaria P/243 de 13/02/2012, que autorizou para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTE, o servidor ELQUIER SMANIOTTO LUZZATTO, matrícula nº.372.733-5-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, a partir de 19.10.2021.

PORTARIA P/2756 de 21/10/2021
CONSIDERAR ADMITIDA, conforme Processo SED 54760/2021, para atuar em Caráter Temporário como professora, ROSANGELA MAURER KATH, matrícula nº.271393-4-01,município de RIO DAS ANTAS, no período de 09.11.1993 a 17.12.1993, conforme Registros funcionais.

PORTARIA P/2757 de 21/10/2021
CONSIDERAR CESSADA, conforme Processo SEA 10841/2021, os efeitos da Portaria nº 331 de 24/02/2005, publicada no DOE nº 17.588 de 01/03/2005, que Concedeu Licença Não Remunerada, Adalgisa Elisa Gaffree Pacheco, matrícula nº 0317.600-2-02, a partir de 30/07/2005.

PORTARIA P/2758 - de 21/10/2021
CONCEDER HOMOLOGAÇÃO, ADR22 9538/2017, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal, Decreto nº 3.490 de 14/12/1998, Decreto nº 602 de 10/09/2007 e Decreto nº 2109/2009 e resultado da avaliação do estágio probatório da servidora CARMEN JAQUELINE MERTEN, matrícula nº 307.877-9-04, cargo de Professor, nomeada por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-a estável a partir de 31/08/2017.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/2759 - de 21/10/2021
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº .6844/86, conforme processo SED 110826/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Gerência da Gestão da Educação Fundamental, ao servidor VINÍCIUS RIBEIRO ALVES, matrícula nº.366 933-5-01, cargo professor, nível 04/F, com 40 horas semanais, a contar de 18 de outubro de 2021.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria nº. 154, DOE.21457, Delegação de Competência
Portaria nº. 132, DOE.21454, Ordenador Primário
Cod. Mat.: 774292

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA AUTORIZAÇÃO Nº 2019/008631. REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021/TR 685. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada SED, e o Município de **CAMBORIU/SC. OBJETO:** Transferência de recurso financeiros, fundamentada na LDO do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21/7/1993 e nas suas alterações posteriores, na LC nº 101 de 04/05/2011, na Lei nº 16.292 de 20/12/2013, no Decreto nº 127 de 30/03/2011 e na IN TC – 14 de 22/06/2012, para a aquisição de 1 (um) veículo para auxiliar no transporte de alunos da Rede de Ensino. Para a aquisição serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. Sendo **R\$ 42.500,00** (Quarenta e dois mil e

quinhentos reais) repassado pela SED em parcela única, correndo as despesas ao **NE** nº 11357/2021, **Item Orçamentário** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42-02, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 7113, e **R\$ 7.500,00** (Sete mil e quinhentos reais) pelo município a título de contra partida. **Valor Total R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais). Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo no prazo de mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 24 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Élcio Rogério Kuhnen**, pelo município. Lz/scc
Cod. Mat.: 774315

AVISO DE NOTIFICAÇÃO/2760 de 21/10/2021O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento do Sr(a) DOUGLAS ALEXANDRE ROMERA, matrícula nº. 625760-7-01, que tramita nesta secretaria o Processo nº SED 53722/2021, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6 ,IV, do Decreto nº 1.886, de 2013. **LUIZ FERNANDO CARDOSO****Secretário de Estado da Educação**
Cod. Mat.: 774317

Fazenda

PORTARIA Nº 423/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 58.516.223,24.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01065, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12718/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 58.516.223,24 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12718/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2021AN001065			
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado			
	01.122.0935.0155.011135			
	0.1.00	44.90.52		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562			
	0.1.00	44.90.52		2.800.000,00
Subtotal				2.800.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0305.011320			
	0.2.23	33.90.39		25.000.000,00
	10.302.0450.1086.011435			
	0.6.23	33.90.39		12.949.556,57

		10.122.0430.1113.015037		
		0.1.00	33.90.39	10.666.666,67
Subtotal				48.616.223,24
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.783.0145.0092.012959			
	0.3.00	44.90.51		600.000,00
	26.782.0110.0101.014443			
	0.3.00	44.90.93		2.500.000,00
Subtotal				3.100.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0635.010919			
	0.1.11	33.90.30		2.950.000,00
	0.1.11	44.90.52		50.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				58.516.223,24
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN001065			
Órgão	02000	Tribunal de Contas do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado			
	01.126.0935.0154.001882			
	0.1.00	44.90.40		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0469.011490			
	0.1.00	33.90.39		300.000,00
	0.1.00	44.90.51		2.500.000,00
Subtotal				2.800.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0043.005429			
	0.2.23	33.90.30		25.000.000,00
	10.302.0430.0305.011320			
	0.6.23	33.90.39		12.949.556,57
	10.301.0420.0653.011485			
	0.1.00	33.41.41		10.666.666,67
Subtotal				48.616.223,24
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0110.0009.015103			
	0.3.00	44.90.51		600.000,00
	0.3.00	44.90.51		2.500.000,00
Subtotal				3.100.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044			
	0.1.11	44.90.52		3.000.000,00
Subtotal				3.000.000,00
Total				58.516.223,24
Subação				
001882	Manutenção e desenvolvimento de tecnologias de informação aplicadas ao controle externo			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
010919	Atendimento social, psicológico, jurídico, pedagógico e saúde ao sistema prisional e socioeducativo			
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP			
011135	Reaparelhamento do Tribunal de Contas			
011320	Realização de procedimentos contemplados na programação pactuada e integrada PPI			
011435	Rede de atenção psicossocial			
011485	Incentivo financeiro estadual para o cofinanciamento da atenção primária			
011490	Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
012959	Elaboração de estudos e planos para o sistema ferroviário estadual			
014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura			
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19			
015103	Pavimentação da SC350, trecho Aberlardo Luz Passos Maia			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			

0.1.11 Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente

0.2.23 Convênio Sistema Único Saúde recursos de outras fontes Exercício Corrente

0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores

0.6.23 Convênio Sistema Único de Saúde recursos do tesouro exercícios anteriores

****Natureza Despesa**

33.41.41 Contribuições

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.93 Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 774328

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 2111 de 21/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **FRANCINI D' AGOSTIN**, matrícula n.º **0629.165-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: 13.098/2011-2
Processo: SES 00030934/2011
Referente: Convênio - reforma e ampliação do Hospital Santa Catarina.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 774231

P O R T A R I A N.º 2112 de 21/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 029/2019 de 28/06/2019, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir de 12/06/2019:
CT-00088/2016/SED: Execução de obra de Ampliação, Construção (Serviço de Vivência, Subestação com Transformador e Central de Gás. Município de Araranguá.
2014TR000900: Pavimentação da Avenida Nereu Ramos. Município de Sombrio.
2014TR002381: Pavimentação com Asfalto CBUQ, Drenagem Pluvial e Sinalização na Rua José Elisandro dos Santos e Rodovia MAR 253. Município de Maracajá.
2016TR1264: Recuperação e Manutenção de estradas vicinais em vários trechos. Município de Araranguá.
2016TR1713: Aquisição de Óleo Diesel para Manutenção e Melhoria das Estradas Municipais. Município de Meleiro.
2017TR976: Revestimento Primário com base de brita corrida em: Estrada Geral Passo Fundo - extensão 2.078,00m, Av. Santa Catarina, trecho Loteamento Santa Helena e a Localidade Praia da Caçamba - extensão 3.039,00m, Av. Santa Catarina, trecho entre a Praia da Caçamba e o Loteamento Praia do Arpoador, extensão de 2.100,00m, Estrada Geral Fundo Grande, trecho entre a Praia da Caçamba e a divisa com o Município de Araranguá, extensão 3.200,00m, totalizando 10.417,00m. Município de Balneário Arroio do Silva.
2017TR1660: Construção do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente. Município de Sombrio.
2017TR1593: Construção de uma Pista de Skate. Município de Maracajá.
2018TR000631: Pavimentação asfáltica da Rua Birílio Marques, bairro figueira, Município de Jacinto Machado com área de 2.740,62 m2.
2018TR000634: Pavimentação asfáltica Rua Prefeito Aristides José Bom - Timbé do Sul
2018TR651: Pavimentação asfáltica, terraplanagem, drenagem e sinalização, na Rodovia Municipal MEL - 465, Bairro Sapiranga, Município de Meleiro.
2018TR724: Pavimentação asfáltica da Rua Octávio Pedro Teixeira, na Comunidade de Vila São Cristóvão, numa extensão de 484,84 m, município de Santa Rosa do Sul.
2018TR725: Pavimentação asfáltica da Estrada Geral Peroba; e

com lajotas da Rua Ivo Martiniano de Souza e Rua Luiz Carboni, Município de Santa Rosa do Sul.
2018TR000743: Pavimentação com lajotas sextavadas nas Ruas Rita Tereza Rocha e Rua Virgílio Camargo. Município de Maracajá.
2018TR526: Ampliação de Unidade Básica de Saúde, com 210 m2. Município de Santa Rosa do Sul.
2018TR715: Pavimentação asfáltica da Estrada Geral Peroba; e com lajotas da Rua Ivo Martiniano de Souza e Rua Luiz Carboni. Município de Santa Rosa do Sul.
2018TR766: Construção de ponte sobre o Rio Sanga de Ermo. Município de Ermo.
2018TR856: Pintura externa do Ginásio de Esportes. Município de Maracajá.
SES: Reforma e ampliação do Posto de Saúde Central. Município de Santa Rosa do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 774232

P O R T A R I A N.º 2113 de 21/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2016TR001264
Objeto: Recuperação e manutenção de estradas vicinais nos seguintes trechos: Bairro Jardim Cibeles: Rua Francisco Anastácio 600m, Rua João Anastácio 300m, Rua Manoel Anastácio 800m, Rua José Anastácio 700m, Rua Miguel Pacheco 800m, Rua Joaquim Cristiano de Medeiros e Rua 05 180m, Rua Manoel Tavares da Rosa 350m, Rua Roni Souza Gomes 200m, Rua Celino Rufino da Silva 200m, Rua Pedro Roldão Pereira 400m. Bairro Lagoão: Rua Balduino Florentino 700m, Rua Leandino João Joaquim 700m, Rua Antônio Belmiro Nunes 500m, Rua Domingos José Andre 650m, Av. Capitão Pedro Fernandes 650m, Bairro Polícia Rodoviária: Pedro Manoel Gomes 800m, Rua João Francisco Alves 800m, Rua Antônio Bernardo 750m, Rua Projetada 500m, Rua Manoel Veríssimo de Souza 600m, Rua Sonia Ondina Marcelino 600m, Rua Anastácio de Oliveira Soares 600m, Rua Marcelo Todeschini 200m, Rua Anchieta 200m, Rua Castelo Branco 200m, Rua Gaspar Dutra 200m, Rua João Emerin 400m, Bairro Nova Divineia: Rua José Francisco Alves 350m.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 774236

P O R T A R I A N.º 2114 de 21/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 493/2020 de 20/07/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matricula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF).
2020TR0547: Recapeamento asfáltico da Rua Jaime Grundler, com extensão de 530,92 metros e Rua Olímpio José Emerim, com extensão de 78,10 metros.
2020TR0571: Pavimentação com capa asfáltica com extensão de 210 metros entre a ponte do Rio Sanga de Ermo à Comunidade de Taquaruçú.
2020TR0768: Construção de Praça/Parque localizado na Rua Zelindo Savi em Timbé do Sul com a finalidade de ofertar espaço para recreação e lazer.
2020TR0769: Pavimentação Asfáltica do Bairro Urussanguinha; Rua Santo Antonin em uma extensão de 850 metros visando ofertar infraestrutura adequada para o trafego de veículos leves e pesados, além de segurança aos pedestres.
2020TR0771: Pavimentação Asfáltica da Estrada Rural que liga Nova Vicença (BR-285) a Amola Faca em um extensão de 600 metros.
2020TR0834: Pavimentação asfáltica da ara 250 - trecho Vereador Lino Jovelino Costa, da divisa com o município de Maracajá até a Capela do Barro Vermelho.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 774239

P O R T A R I A N.º 2115 de 21/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR00834
Objeto: Pavimentação asfáltica da Ara 250 - trecho Vereador Lino Jovelino Costa, da divisa com o município de Maracajá até a Capela do Barro Vermelho. Finalidade: construir, implantar e pavimentar obras Rodoviárias de forma a propiciar melhores condições de conforto e trafegabilidade.
Convênio: 2020TR000571
Objeto: Pavimentação com capa asfáltica com extensão de 210 metros entre a Ponte do Rio Sanga de Ermo à Comunidade de Taquaruçú.
Convênio: 2020TR000547
Objeto: Recapeamento asfáltico da Rua Jaime Grundler, com extensão de 530,92 metros e Rua Olímpio José Emerim, com extensão de 78,10 metros.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 774241

P O R T A R I A N.º 2116 de 21/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DOUGLAS DE AQUINO PERUCK**, matrícula n.º **0605.615-6**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2020TR000768
Objeto: Construção de Praça/Parque localizado na Rua Zelindo Savi em Timbé do Sul com a finalidade de ofertar espaço para recreação e lazer.
Convênio: 2020TR000769
Objeto: Pavimentação Asfáltica do Bairro Urussanguinha; Rua Santo Antonin em uma extensão de 850 metros visando ofertar infraestrutura adequada para o trefego de veículos leves e pesados, além de segurança aos pedestre.
Convênio: 2020TR000771
Objeto: Pavimentação Asfáltica da Estrada Rural que liga Nova Vicença(BR 285) a Amola Faca em um extensão de 600 metros.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 774246

P O R T A R I A N.º 2117 de 21/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2017TR000976
Objeto: Revestimento primário com base de brita corrida em: Estrada Geral Passo Fundo - extensão 2.078,00m, Av. Santa Catarina, trecho Loteamento Santa Helena e a Localidade Praia da Caçamba - extensão 3.039,00m, Av. Santa Catarina, trecho entre a Praia dos Caçamba e o Loteamento Praia do Arpoador, extensão 2.100,00m, Estrada Geral Fundo Grande, trecho entre a Praia da Caçamba e a Divisa com o município de Araranguá, extensão 3.200,00, totalizando: 10.417,00m.
Convênio: 2014TR002381
Objeto: Realização de Pavimentação com Asfalto CBUQ, Drenagem Pluvial e Sinalização. Rua José Elisandro dos Santos e Rod. Mar 253.
Convênio: 2018TR000743
Objeto: Pavimentação com lajotas sextavadas nas Ruas Rita Tereza Rocha e Rua Virgílio Camargo Município de Maracajá-SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 774249

PORTARIA P/2766 - de 22/10/2021
PRORROGAR, a Portaria P/392, de 14/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.206, de 19/02/2020, que autorizou GIANCARLO SCHLUTER, matrícula nº 306.237-6-02, ao afastamento remunerado de 10h semanais, no período de 02/03/2020 a 01/03/2022, para frequentar curso de pós-graduação/Mestrado, até o dia 28/02/2023, conforme Processo SED nº 115136/2021.

PORTARIA P/2767 de 22/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 114875/2021, para regularizar a situação funcional da servidora ANDRESSA TERNUS, matrícula nº 368.100-9-02, cargo Assistente Técnico Pedagógico, resolve:
CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/06/2014.

ALTERAR, na Portaria P/ 1934 de 04/07/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.569, de 07/07/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser: de 04/D para 04/E, a contar de 01/06/2017.
ALTERAR, na Portaria P/2283 de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 22/12/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser: de 04/E para 04/F, a contar de 01/06/2020.

PORTARIA P/2768 - de 22/10/2021
DESIGNAR, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 113762/2021, SHEILA MARISTEL MICHEL ANDERSON SILVA, Matrícula nº 0277908-0-04, ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, Nível MAG-03-C, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO3-02 TURNOS, na EEF Cristo Rei, código 779001030630, município de São José, face ao impedimento do titular, JECE PEDRO DA SILVA, Matrícula nº 0678958-7-01, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 21/09/2021 a 20/10/2021.

PORTARIA P/2769 de 22/10/2021
ATRIBUIR EXERCÍCIO, artigo 4º, item II, da Lei nº 14.408, de 10 de abril de 2.008, conforme processo SED 113.633/2021, CRISTINA MACHADO OLIVEIRA FARACO, matrícula nº.353.758-7-02, cargo de Professor, na EEB Prefeito Luiz Carlos Luiz, código 769001550710, município de Garopaba, com 40 horas semanais, a contar de 20/10/2021.

PORTARIA P/2770 de 22/10/2021
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SED 40061/2021, da Portaria P/3982 de 05/05/1994, que Admitiu para exercer a função de Professor, IARA ROSANA HELLGREN DE SOUZA, Matrícula nº. 188323-2, no cargo 01, Município de Curitibaanos, a partir de 01/05/1994, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2771 - de 22/10/2021
CONSIDERAR RETIFICADA, conforme Processo SED 103696/2021, a Portaria P/ 3546 de 10/04/2002, que cessou o afastamento para atuar 01ª Coordenadoria Regional de Educação, código 779000000000, município de Florianópolis, NELITA PATRÍCIO TORRES, matrícula 0238.695-0-01, na parte referente à data que deverá ser a partir de 31/12/2001.

PORTARIA P/2772 - de 25/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença nº 5013513-71.2019.8.24.0023, conforme Processo SED 115910/2021, para regularizar a situação funcional da servidora MARLENE APARECIDA GROBE DE CAMPOS, matrícula nº 373.314-9-01, cargo Assistente Técnico Pedagógico, resolve:
CONSIDERAR CONCEDIDO, o Progresso Funcional Horizontal 2014, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.139, de 28/10/92, do nível referência MAG-10-C para MAG-10-D, a contar de 03/03/2014.
ALTERAR, na Portaria P/ 762 de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.516, de 19/04/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/D para 04/E, a contar de 01/03/2017.
ALTERAR, na Portaria P/698 de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.223, de 17/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá ser de 04/E para 04/F, a contar de 01/03/2020.

PORTARIA P/2773 - de 25/10/2021
DESIGNAR, de acordo com o artigo 21, do Decreto 194, de 31/07/2019, conforme processo SED 114992/2021, KÁTIA VIESNIEWSKY, Matrícula nº 0999495-5-01, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Nível MAG-04-A, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, semanais, para exercer, em caráter temporário, a função de Diretor de Unidade Escolar TIPO2-02TURNOS, na EEF Professor João Ropelato, código 7570000982990, município de São Bento do Sul, face ao impedimento do titular, SAMUEL SÉRGIO LA BANCA, Matrícula nº. 0375949-0-02, que se encontra em Licença para tratamento de saúde, no período de 07/10/2021 a 04/12/2021.

PORTARIA P/2774 - de 25/10/2021
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 113719/2021a MILENE BITENCOURT DA ROCHA CAMILO, matrícula nº. 0669.762-3-06, Professor, lotada na EEM. ENG. ANNES GUALBERTO - código 769000941530, município de IMBITUBA a partir de 18/10/2021, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/2775 - de 25/10/2021
RETIFICAR, conforme Processo SED 93777/2021, a admissão em caráter temporário de RITA METZLER, matrícula nº. 333.256-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dr. Frederico Rolla, código 770000959740, município de Atalanta, efetuada pela Portaria P/1021 de 29/04/2021, publicada no DOE 21.512 de 03/05/2021, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA P/2776 - de 25/10/2021
DISPENSAR DO PONTO, de acordo com o art. 84º da Lei 9615, de 24/03/1998, conforme Processo SED 114740/2021, CLEUSA CARMEM CAMBRI, matrícula nº. 302.289-7-04, ocupante do cargo de Professor, em atuação na EEB Rui Barbosa e EEB Prof. Jurema Savi Milanês, para atuar como árbitra no Campeonato Brasileiro Interclubes, em Aracaju/Sergipe, no período de 10/11/2021 a 15/11/2021.

PORTARIA P/2777 - de 25/10/2021
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei nº 6844/86, conforme processo SED 110930/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Gerência da Gestão da Educação Fundamental, ao servidor FABIOLA CARDOSO CECCHETTI, matrícula nº. 679 028-3-01, cargo professor, nível 05/A, com 20horas semanais, a contar de 18 de outubro de 2021.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Portaria nº 154-DOE 21457 - Delegação de Competência
Cod. Mat.: 775063

PORTARIA P/2798 - de 26/10/2021
O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, fixadas pelo art. 106, §2o, inciso I, art. 116 caput e art. 139, §2o da Lei Complementar nº.741, de 12 de junho de 2019, e no art. 11, inciso I e §1o do Decreto no 1.073, de 23 de fevereiro de 2017, resolve DESIGNAR o servidor Pedrinho Luiz Pfeifer, matrícula nº.363.092 - 7 - 01, ocupante do cargo de Gerente de Orçamento e Custos, para atuar como Ordenador de despesa Secundário da UG: 450001/Secretaria de Estado da Educação - SED (CNPJ: 82.951.328/0001-58), 450092/Fundo Estadual de Educação - FE-DUC (CNPJ: 20.859.947/0001-60) e 450091/ Fundo de Apoio a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior de Santa Catarina - FUMDES (CNPJ: 09.076.036/0001-23). Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2022.

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretario de Estado da Educação
Cod. Mat.: 775355



PORTARIA Nº 424/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 16.363.567,42.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01071, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12767/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 16.363.567,42 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12767/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN001071		
Órgão		26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.122.0560.0273.009462	0.1.00 33.91.39	111.618,00
Subtotal				111.618,00

Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	19.573.0230.0375.011454	0.1.00 33.90.31	83.562,00
Subtotal				83.562,00

Órgão		41000 Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte	12.812.0635.1137.015060	0.1.00 33.50.41	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00

Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.368.0610.0371.012482	0.1.00 33.90.39	4.000.000,00
Subtotal				4.000.000,00

Órgão		48000 Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0101.0058.012575	0.3.91 44.90.51	9.386,18
Subtotal				9.386,18

Órgão		53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.784.0120.0083.012639	0.3.00 33.90.39	105.866,29
				26.782.0110.0101.014443
				0.1.00 44.90.93
Subtotal				2.000.000,00
				2.105.866,29

Órgão		54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	14.421.0760.0635.010919	0.1.00 33.50.41	2.057.553,15
				0.1.00 33.50.41
				594.323,45
				14.122.0750.0002.010927
				0.1.00 33.90.39
Subtotal				6.401.258,35
Total				9.053.134,95
				16.363.567,42

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN001071		
Órgão		26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social	08.244.0560.0993.009459	0.1.00 33.90.91	111.618,00
Subtotal				111.618,00

Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	19.128.0850.0006.005200	0.1.00 33.90.36	37.145,00
				0.1.00 33.90.49
				6.555,00
				19.128.0850.0125.009637
				0.1.00 33.90.39
Subtotal				39.862,00
				83.562,00

Órgão		41000 Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte	12.812.0635.0053.014850	0.1.00 33.90.39	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão		45000 Secretaria de Estado da Educação		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840	0.1.00	33.90.37	2.000.000,00
	12.368.0610.0104.011562	0.1.00	33.90.39	2.000.000,00
				4.000.000,00
Subtotal				
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0101.0519.012586	0.3.91	44.90.52	9.386,18
Subtotal				9.386,18
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0140.0178.014471	0.1.00	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0145.0094.014516	0.3.00	44.90.51	105.866,29
Subtotal				2.105.866,29
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0760.0392.010920	0.1.00	33.90.39	553.464,00
	14.421.0750.0395.010924	0.1.00	44.90.51	335.189,53
	14.128.0750.0006.010929	0.1.00	33.90.36	518.919,22
	14.421.0750.0391.011043	0.1.00	33.90.39	2.500.000,00
		0.1.00	33.90.39	1.203.444,40
Ato Normativo	2021AN001071			
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.421.0750.0398.011044	0.1.00	33.90.39	1.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	1.328.297,50
	14.126.0750.0948.011047	0.1.00	33.90.40	1.000.000,00
	14.128.0750.0125.012007	0.1.00	33.90.39	236.667,25
		0.1.00	33.91.39	336.293,60
	14.421.0760.0636.012496	0.1.00	33.50.41	40.859,45
Subtotal				9.053.134,95
Total				16.363.567,42
Subaço				
004840	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED			
005200	Encargos com estagiários FAPESC			
009459	Serviços de proteção social especial média e alta complexidade			
009462	Gestão integrada da Política de Assistência Social SUAS			
009637	Capacitação profissional dos agentes públicos FAPESC			
010919	Atendimento social, psicológico, jurídico, pedagógico e saúde ao sistema prisional e socioeducativo			
010920	Profissionalização dos apenados e adolescentes em conflito com a lei			
010924	Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP			
010929	Encargos com estagiários SAP			
011043	Gestão dos sistemas prisional e socioeducativo			
011044	Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP			
011047	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SAP			
011454	Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores			
011562	Operacionalização da educação básica SED			
012007	Capacitação profissional dos agentes públicos SAP			
012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica			
012496	Apoio às centrais de penas e medidas alternativas			
012575	Ampliação hospital Regional do Oeste Chapecó			
012586	Equipar as unidades assistenciais da secretaria de estado da saúde			
012639	Adequação e melhoria da infraestrutura de portos e hidrovias no Estado			
014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura			

014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondai
014516	Levantamentos, estudos e projetos diversos
014850	Realização de eventos desporto educacional
015060	Implementar programa desportivo
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercicios anteriores
0.3.91	Operação de crédito interna rec tesouro exerc anteriores superávit
**Natureza Despesa	
33.50.41	Contribuições
33.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
33.90.36	Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37	Locação de MãoeObra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.49	AuxílioTransporte
33.90.91	Sentenças Judiciais
33.91.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
44.90.93	Indenizações e Restituições
	Cod. Mat.: 774828

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
APLICAÇÃO DE SANÇÃO: Decisão: a Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SEF 5524/2021 e com fulcro no art. 13 da IN nº 11/2019, no item 21.1, II, “b” do Edital de Pregão Eletrônico nº 0079/2020, no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 110, II, do Decreto Estadual nº 2.617/2009, RESOLVE aplicar à empresa MAYCON WILL EIRELI, CNPJ: 18.712.730/0001-80 a penalidade de MULTA no valor de R\$ 370,00 pelo descumprimento dos termos da Ata de Ata de Registro de Preços PE nº 0079/2020, em quer o fornecedor se negado a entregar os materiais solicitados pela SEF na Autorização de Fornecimento 2021AF00002, de 06/05/2021, dado causa cancelamento dos itens 29, 30, 31 e 32, do PE nº 0079/2020 pela Secretaria e Estado da Administração.
Cod. Mat.: 774928

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: WALTER ALEXANDRE CASTELLER DE SOUZA**; Termo de compromisso nº 10/2021 – Data da Rescisão: 25/10/2021.
Cod. Mat.: 774964

PORTARIA Nº 428/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 29.512.983,50.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01086, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12831/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 29.512.983,50 (vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12831/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo		2021AN001086		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.126.0704.0241.013221	0.1.11	33.90.39	368.337,70
	06.181.0701.1046.014157	0.2.69	44.90.52	31.120,00
				399.457,70
Subtotal				399.457,70
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538	0.1.00	33.90.37	283.000,00
				283.000,00
Subtotal				283.000,00
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0730.0493.014682	0.1.00	44.90.52	1.536.525,80
				1.536.525,80
Subtotal				1.536.525,80
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0371.012482	0.1.00	33.90.39	4.000.000,00
				4.000.000,00
Subtotal				4.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.302.0430.0423.011293	0.1.00	33.90.34	7.000.000,00
	10.302.0400.0547.013253	0.6.40	44.90.52	90.000,00
	10.122.0430.1113.015037	0.1.00	33.50.41	13.204.000,00
		0.1.00	33.90.39	3.000.000,00
Subtotal				23.294.000,00
Total				29.512.983,50
Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN001086		
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
	06.181.0702.1043.013118	0.2.69	44.90.52	31.120,00
	06.181.0701.1046.014157	0.1.11	33.90.39	368.337,70
				399.457,70
Subtotal				399.457,70
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.015125	0.1.00	33.90.37	283.000,00
				283.000,00
Subtotal				283.000,00
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0735.0431.014718	0.1.00	44.90.32	1.536.525,80
				1.536.525,80
Subtotal				1.536.525,80
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.368.0610.0104.011562	0.1.00	33.90.30	1.000.000,00
		0.1.00	44.90.52	3.000.000,00
Subtotal				4.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
JO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde			
	10.122.0900.0002.004650	0.1.00	33.90.39	1.500.000,00
		0.1.00	33.90.39	7.000.000,00
	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30	1.500.000,00
		0.6.40	33.90.30	90.000,00
	10.122.0430.1113.015037	0.1.00	33.90.37	3.204.000,00
		0.1.00	33.90.39	10.000.000,00
Subtotal				23.294.000,00
Total				29.512.983,50
Subaço				
003538	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC			
004650	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SES			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
011293	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU			
011562	Operacionalização da educação básica SED			

012482	Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano PM
013221	Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
013253	Aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades assistenciais próprias SES
014157	Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil
015037	Enfrentamento da Pandemia COVID19
015125	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais da Sec. Exec. Comunicação SEC
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.1.11	Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente
0.2.69	Outros recursos primários recursos de outras fontes exercício corrente
0.6.40	Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
33.50.41	Contribuições
33.90.30	Material de Consumo
33.90.34	Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
33.90.37	Locação de Mão de Obra
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 775044	

PORTARIA Nº 427/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 24.395.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01085, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12796/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 24.395.000,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12796/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN001085
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20.609.0315.0299.001800		
		0.3.00	44.90.52	2.160.000,00
		20.122.0900.0002.002555		
		0.3.00	44.90.52	1.195.000,00
		20.609.0315.0318.002625		
		0.3.00	44.90.52	2.160.000,00
		20.609.0315.0318.002967		
		0.3.00	33.90.30	200.000,00
		0.3.00	44.90.52	15.680.000,00
		20.126.0900.0948.003781		
0.3.00	44.90.52	3.000.000,00		
Subtotal				24.395.000,00
Total				24.395.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN001085
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
----	--------	-------	--------	-------

44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural		
	20.607.0300.1158.015173		
	0.3.00	45.90.66	24.395.000,00
Subtotal			24.395.000,00
Total			24.395.000,00
Subação			
001800	Fiscalização de estabelecimentos inspecionados		
002555	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CIDASC		
002625	Ações de Defesa Sanitária Vegetal		
002967	Ações de Defesa Sanitária Animal		
003781	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação CIDASC		
015173	Construção de cisternas		
*Fonte Recurso			
0.3.00	Recursos ordinários recursos do tesouro exercícios anteriores		
**Natureza Despesa			
33.90.30	Material de Consumo		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiam.		
Cod. Mat.: 775046			

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 2161 de 25/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 722/2020 de 01/10/2020, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula n.º **0694.551-1**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivos municípios, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2020TR0574: Revitalização das calçadas da Rua 1º de Maio, com projetos de acessibilidade, obras complementares e projetos de sinalização viária no município de Rio dos Cedros/SC.

2020TR0575: Aquisição de mini pá carregadeira com vassoura, para a manutenção das estradas vicinais e vias de acesso às propriedades rurais, bem como limpeza urbana, no município de Agrolândia/SC.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 775065

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 11º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2016TR1042 (Processo: SCC 19842/2021)** . **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **TRÊS BARRAS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGÉSIMA SEGUNDA –da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.11.2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 25 de Outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Luiz Divonsir Shimoguiri, pelo Município. Cod. Mat.: 775068

PORTARIA Nº 2163 de 25/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LETICIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º **0617.531-7**, para fiscalizar à partir de 13/10/2021 a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na Malha Rodoviária sob Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste - SIE/CROES, nas condições previstas no regime diferenciado de contratação – RDC Eletrônico – Edital nº 077/2021, de conformidade com o que consta no Processo protocolado sob o

nº SIE 20828/2020 datado de 13/10/2020, que ficou fazendo parte integrante deste Contrato CT-148/2021, com a Empresa Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias LTDA.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 775071

PORTARIA Nº 2162 de 25/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **SHALOM SCHMITT**, matrícula n.º **0630.311-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Convênio: 2020TR00574: Revitalização das calçadas da Rua 1º de Maio, com projetos de acessibilidade, obras complementares e projetos de sinalização viária no município de Rio dos Cedros/SC.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 775074

PORTARIA Nº 2164 de 25/10/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de supervisão e coordenação das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia SC-108, Trecho Jacinto Machado - Praia Grande com extensão de 31,13 Km. Objeto do contrato CT-183/2021.

Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 775075

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2016TR0992 (Processo: SCC 18772/2021)** . **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **RIO DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula DÉCIMA SEGUNDA –da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **28.02.2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 25 de Outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, José Eduardo Rothbath Thomé, pelo Município.

Cod. Mat.: 774851

Saúde

PORTARIA nº 1171/2021/SES de 21/10/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

CENTRO DE INFORMACOES E ASSISTENCIA TOXICOLOGICAS			
Matrícula	Nome	Relação de vínculo	Data início
0374635-6-04	JARDEL JACINTO	MEDICO	13/09/2021

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 664/2021,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo CBMSC 22792/2021, resolve, DESIGNAR o servidor Michael Magrini, casado, Capitão BM – Subcomandante do 12º BBM, lotado no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina 12ºBBm, matrícula nº 927.993-0-02, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas, o Município e Registro de Imóveis, em atos relativos ao imóvel matriculado sob nº 37.169 no Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste e Cadastrado sob o nº 2119 no Sistema de Gestão Patrimonial – SIGEP da Secretaria de Estado da Administração – SEA, município de São Miguel do Oeste, tendo como objetivo a ampliação das instalações do imóvel, na área reservada ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 775673

PORTARIA nº 665/2021,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente o art. 29, VI, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e do art. 2º do Decreto nº 2.807/2009, com redação dada pelo Decreto nº 278, de 25 de setembro de 2019, e ainda conforme processo SED 62414/2021, resolve, DESIGNAR o servidor José Hipólito da Silva, Gerente de Apoio Operacional, matrícula nº 235.157-9-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para representar o Estado perante as serventias extrajudiciais, tabelionatos de notas e Município e Registro de Imóveis, em atos relativos ao imóvel referente à matrícula nº 144.070 do 1º Registro de Imóveis de Joinville, tendo como objetivo a efetivação da transferência e regularização do imóvel, aprovado pelo Decreto Estadual nº 276, de 25 de setembro de 2019.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 775677

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012.de 25.01.2012 Estagiário: PEDRO ZIBETTI MATUELLA VEIGA; CPF; 085.614.119-45; Termo de Compromisso nº224/2021; Início:03/11/2021 valor:500,00;Lotação: GEASF.
Cod. Mat.: 775503

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012.de 25.01.2012 Estagiário: LYON MARTIN FLESCHER SOJFER; CPF; 416.752.808-86; Termo de Compromisso nº 225/2021; Início:08/11/2021 valor:500,00;Lotação: GEASF.
Cod. Mat.: 775504

Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 18583 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiário:

-050.763.110-28 – EDILEI MAIANDER RODRIGUES ALVES, Termo de Compromisso nº 015/2021, Início: 03/11/2021, Valor: R\$ 380,00; Lotação: GABINETE DO SECRETÁRIO/CONTROLE INTERNO;
- 155.055.127-20 - JOYCE SANTOS, Termo de Compromisso nº 016/2021, Início: 03/11/2021, Valor: R\$ 500,00, Lotação: DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS;
- 072.098.399-17- JÚLIA CRISTINA POCAI DE OLIVEIRA, Termo de Compromisso nº 019/2021, Início: 03/11/2021, Valor: R\$ 500,00, Lotação: COORD. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.
Cod. Mat.: 775690

Fazenda

PORTARIA Nº 419/SEF – 26 de outubro de 2021. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve DESIGNAR os servidores **Alexandre Boleslau Wisintainer** (titular), matrícula nº 232.807-0 e **Rodrigo Amboni de Oliveira** (suplente), matrícula nº 950.466-4, para acompanhar e fiscalizar o Contrato SEF/FOCUS Administradora de Serviços EIRELI 017/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada para as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, decorrente do Pregão Eletrônico 0178/2021 – Processo SEF 3198/2021.
Paulo Eli. Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 775480

PORTARIA Nº 429/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 771.688,91.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01091, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12926/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 771.688,91 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais, noventa e um centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12926/2021 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de outubro de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo		2021AN001091		
Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	18.122.0900.0002.005030			
		0.1.00	33.90.39	26.972,45
Subtotal				26.972,45
Órgão		41000 Gabinete do Governador do Estado		
UO		Código F.R.* N.D.** Valor		
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	18.544.0730.0521.014677			
		0.6.29	33.90.39	122.000,00
	06.182.0735.0429.014688			
		0.3.00	33.90.32	622.716,46
Subtotal				744.716,46
Total				771.688,91

Anexo II – Redução				
Ato Normativo		2021AN001091		
Órgão		27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
	25.122.0342.0014.014797			
		0.1.00	33.90.39	26.972,45
Subtotal				26.972,45
Órgão		41000 Gabinete do Governador do Estado		
UO		Código F.R.* N.D.** Valor		
41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
	06.182.0730.0493.014682			
		0.6.29	33.90.39	122.000,00
	06.182.0735.0431.014718			
		0.3.00	33.90.30	492.000,00
		0.3.00	44.40.42	130.716,46
Subtotal				744.716,46
Total				771.688,91

Subação				
005030	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDE			
014677	Reforma, ampliação, manutenção e conservação de barragens			
014682	Ampliação, modernização e manutenção da rede de monitoramento e alerta			
014688	Ações de socorro e assistência humanitária em defesa civil			
014718	Ações de restabelecimento e reconstrução em defesa civil			
014797	Apoio a projetos e programas de eficiência energética			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.3.00	Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores			
0.6.29	Outras transferências exercícios anteriores recursos de outras fontes			
**Natureza Despesa				
33.90.30	Material de Consumo			
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
44.40.42	Auxílios			
				Cod. Mat.: 775619

RESOLUÇÃO GGG Nº 017/2021
Autoriza a dispensa de pagamento e/ou ressarcimento de publicações legais no Diário Oficial do Estado (DOESC) e em jornais de grande circulação para as empresas estatais estaduais em liquidação. Processo SEF 12761/2021

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 14.272, de 21 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 1.245, de 1º de abril de 2008, e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão e readequação da política de cobrança dos serviços de publicação do Diário Oficial do Estado;
CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina sucederá as empresas estatais após sua extinção nos seus direitos e nas suas obrigações decorrentes de norma, ato administrativo, convênio ou contrato, bem como nas demais obrigações pecuniárias;
CONSIDERANDO que as receitas das empresas estatais estaduais em liquidação são insuficientes para cobrir suas despesas correntes;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar as empresas estatais estaduais em liquidação de ressarcimento à Secretaria Executiva de Comunicação (SEC) por publicações legais em jornais de grande circulação.
Art. 2º. Autorizar o Secretário de Estado da Administração a emitir ato complementar, dispensando as empresas estatais estaduais em liquidação de cobrança por publicações no Diário Oficial do Estado (DOESC).
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Florianópolis, 25 de outubro de 2021.

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente

Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil
Jorge Eduardo Tasca
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo, de nº 017/21.

Florianópolis, em 25/10/2021.

Carlos Moisés da Silva
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
Marcio Cassol Carvalho
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 775959

Infraestrutura e Mobilidade

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 797/2021
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, §1º, II, “a”, 1 e 2, e §2º, do Decreto nº 348, de 2019 e art. 106 § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 36, da LC 491/2010, e haja em vista ao que consta na Ata de Reunião da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, do Processo SIE 2594/2019, resolve: **RETI-FICAR** a capitulação legal da Portaria nº 797/2021, publicada no DOE 21530, em 27/ 05/2021, que deverá ser “Se comprovados os fatos, importariam na violação, em tese, do seguinte dispositivo legal: art. 137, inciso III, item 8, da Lei nº 6.745/85.” Thiago Augusto Vieira
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0926.638-0

Cod. Mat.: 775831

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
AC. 010/2021 - Acordo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Município de Itapiranga (SC). **Objeto:** autorização para que o Município de Itapiranga despeje os rejeitos da camada granular de pavimento, revestimento betuminoso e solo retirado da obra de revitalização da Avenida Uruguai e despejá-los ao longo da Rodovia SC-163, no trecho que compreende o pórtico da cidade de Itapiranga com ponto inicial no KM 121 se estendendo até o KM 119, com extensão de 2.639,08m. O objetivo do presente acordo é aproveitar os materiais de asfalto e solo retirados de uma obra em andamento e utilizá-los para alargamento da área útil de parte do trecho que compõe a Rodovia SC-163, para fins de possibilitar futuros projetos (ampliação do acostamento, passeio, ciclovia. **Vigência:** 01 (um) ano. **Local e Data:** Florianópolis, 27/10/2021. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Prefeito Alexandre Gomes Ribas, pelo Município de Itapiranga. **SIE 12186/2021**.

Cod. Mat.: 775502

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 004.205-SIE –SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiários: **1. GABRIEL DE SOUZA** Termo de Compromisso nº TC 027/2021; Início: 03/11/2021; Valor: R\$ 500,00 ;COREI LITORAL; **2-MARIA EDUARDO JUSTEN** , Termo de Compromisso nº TC 028/2021; Início: 03/11/2021; Valor: R\$ 500,00 ; COREI LITORAL; **3- RAFAELA DE SOUZA**, Termo de Compromisso nº TC 029/2021; Início: 03/11/2021; Valor: R\$ 500,00 ; COREI LITORAL.

Cod. Mat.: 775541

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2019TR1332 (Processo: SCC 18696/2021)** . **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **CANELINHA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA –da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.01.2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Esta-

do. **DATA:** Florianópolis, 27 de Outubro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Diogo Francisco Alves Maciel, pelo Município.

Cod. Mat.: 775618

Saúde

PORTARIA nº 1002 de 28/10/2021
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RE-SOLVE CONSIDERAR PRORROGADOS**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir.

Nome	Matricula	Data Fim	Lotação
VIVIANE APARECIDA BALVEDI POLLI	0696409-5-01	11/08/2020	COMAJ
JORGE ANTONIO POMPERMAIER	0694093-5-02	12/08/2020	CRIH CHAPECO
PAMELA DEMARTINI	0696247-5-01	07/08/2020	CRIH FPOLIS
GLAUCIA MAYRA SOAR	0279682-1-03	13/08/2020	CRIH FPOLIS
RAFAEL DIAS DE OLIVEIRA ALCANTARA	0696552-0-01	13/08/2020	CRIH FPOLIS
CARINA DIENSTMANN FUJIHARA	0697143-1-01	30/08/2020	CRIH FPOLIS
ALESSANDRO GUARNIERI MIOZZO	0995232-2-02	11/08/2020	CRIH JOACABA
MARIA EDUARDA ZAMPOLI LEDO	0964115-7-02	05/08/2020	CRIH LAGES
DAIANE MARI PERONDI	0696320-0-01	08/08/2020	GEJUD
ANA ELISA ANDRIGHETTI	0693562-1-02	12/08/2020	HCR
KARINE ROSA DE CAMARGO	0697099-0-01	30/08/2020	HCR
MARCIA VALERIA DO CARMO VIEIRA	0697006-0-01	30/08/2020	HCR
MARCOS FILIPE BUTTER VARGAS	0983163-0-03	30/08/2020	HCR
CRISTIANE SCHEUER	0697145-8-01	30/08/2020	HHG
HELOISA STEINBACH	0696554-7-01	06/08/2020	HHS
JAEQUINE RAFAELA BERNARDES	0696415-0-01	06/08/2020	HHS
JUCARA KOHLER	0696323-4-01	06/08/2020	HHS
KARINA CORREA DE MENEZES	0680296-6-02	06/08/2020	HHS
MAIKEL ALF KLEIN	0979028-4-02	06/08/2020	HHS
THIAGO HENRIQUE FORMIGARI FONTANA	0696557-1-01	06/08/2020	HHS
ANA BEATRIZ HACKBARTH DOS SANTOS	0696334-0-01	07/08/2020	HHS
FABIANO LUIZ DE ANDRADE	0696332-3-01	07/08/2020	HHS
GABRIELLE MOTTA NUNES	0696331-5-01	07/08/2020	HHS
INGLID CRISTIANI RIOS	0654688-9-03	07/08/2020	HHS
PATRICIA STOEBERL BRUNO PEREIRA	0696329-3-01	07/08/2020	HHS
BOTELHO NAJARA TALITA SELONKE	0399428-7-02	11/08/2020	HHS
AMELIA DO AMARAL AZEVEDO	0696512-1-01	11/08/2020	HHS
ANA CAROLINA NARCIZA PAVESI	0697351-5-01	30/08/2020	HHS
ANDREIA PINTO RODRIGUES	0697107-5-01	30/08/2020	HHS
JAEQUINE GISELE TONETTA	0697104-0-01	30/08/2020	HHS
JULIANA ROHDEN DOS SANTOS	0697201-2-01	30/08/2020	HHS
LUIS EDUARDO CONTIN CARVALHO	0697102-4-01	30/08/2020	HHS
MAICON DAVID DE LIMA	0956607-4-03	30/08/2020	HHS
REGINALDO CARDOSO	0697110-5-01	30/08/2020	HHS
TAMARA COSTA PRESTES	0697113-0-01	30/08/2020	HHS
VANEILA ADRIELI PADILHA	0697114-8-01	30/08/2020	HHS
JUANE SETUBAL RABELLO NOME	0961120-7-02	30/08/2020	HHS
YAMILE ADRIANA YUNES DE MEIRELLES	0695752-8-01	01/08/2020	HJG
ANDREAS CHRISTIAN HORNBURG	0656218-3-02	12/08/2020	HJG
	0697003-6-01	30/08/2020	HJG

GABRIELA RODRIGUES MACHADO	0697126-1-01	30/08/2020	HJG
LIZANA AREND HENRIQUE	0697208-0-01	30/08/2020	HJG
EVANDRO CARDOSO DOS SANTOS	0697146-6-01	30/08/2020	HNR
MARCELO JACQUES DA CRUZ	0697147-4-01	30/08/2020	HNR
GUSTAVO MOREIRA AMORIM	0696266-1-01	04/08/2020	HST
LUIZA CRISTINA LEANDRO	0695755-2-01	04/08/2020	HWC
ANDRE LUIZ OLIVEIRA SILVA	0981726-3-02	30/08/2020	HWC
EDUARDO MURATORE THADDEU	0960685-8-04	30/08/2020	HWC
FRANCIANE GUIOMARA DA SILVA	0697213-6-01	30/08/2020	HWC
NATALIA GOMES SILVA	0697141-5-01	30/08/2020	HWC
MARINA DE ALMEIDA	0956653-8-04	06/08/2020	ICA
SOFIA SENNA GONCALVES	0697480-5-01	30/08/2020	IPQ
LISSANDRA DA SILVA MAFRA ANDUJAR	0330114-1-05	04/08/2020	MCD
GABRIELA LIMA DOS SANTOS FLORES	0951298-5-04	30/08/2020	MCD
LUCIANA PIZZOLO WEINHOLD	0373736-5-04	30/08/2020	MCD
RENATA SCHUNCK ALFERES MARQUES TACCA	0377682-4-04	30/08/2020	MCD
RENATA DE MELO FERST	0976016-4-03	04/08/2020	MDV
NAIASHY VANUZZI MARTELLO	0696252-1-01	04/08/2020	MDV
JORGE ALEXANDRE KOERNE BUTTELLI	0696325-0-01	11/08/2020	MDV
JUNIOR CRISTIANE FERREIRA DE MATOS	0981561-9-02	30/08/2020	UDVE JOACABA

LUCIANO JORGE KONESCKI
Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 775348

PORTARIA nº 1003 de 28/10/2021
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RE-SOLVE CONSIDERAR PRORROGADOS**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir.

Nome	Matricula	Data fim	Lotação
RONILENE REZENDE OLIVEIRA BARCELLOS	0985117-8-02	01/09/2020	CCR
FABIO GAZZOLLA	0992120-6-02	29/09/2020	CRIH-BLUMENAU
DEMIAN KNABBen	0698114-3-01	29/09/2020	CRIH-CRICIUMA
MARCO AURELIO LIMA DA COSTA FILHO	0697413-9-01	04/09/2020	CRIH-JOINVILLE
BIANCA LOPES OMIZOLO	0698104-6-01	29/09/2020	CRIH-LAGES
MOISES SILVA DOS SANTOS	0695554-1-02	03/09/2020	DIVE-JOINVILLE
LEOIZA ADRIANA ANDRAO COELHO	0376593-8-05	01/09/2020	DIVE-RIO DO SUL
JANAINA DA SILVA DALMORO	0995500-3-02	01/09/2020	DPGB
BEATRIZ NIENKOTTER	0697348-5-01	01/09/2020	GECOR
CARLA CORREA MARTINS	0697137-7-01	01/09/2020	GECOR
TAIS ARAUJO SILVA KACANAUSKAS	0990491-3-03	29/09/2020	GECOR
BRUNA WEINHOLD DE FREITAS	0697444-9-01	02/09/2020	HCR
FABIANA FERNANDES JOSIANI MARIA CANDIDO	0668810-1-03	28/09/2020	HCR
LISIANE TAIARA GANASSIN	0983914-3-02	28/09/2020	HCR
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	0956595-7-03	09/09/2020	HCR
RAFAEL CARVALHO DE SOUZA RODRIGUES	0377570-4-02	03/09/2020	HCR
RAFAELA ROQUE QUEIROZ	0960254-2-02	29/09/2020	HCR
ROSELI MARIA DUARTE	0697998-0-01	29/09/2020	HHG
CLAUDINEIA STOLFO DOS SANTOS MENJAO	0697204-7-01	01/09/2020	HHG
GRAZIANI MAIDANA ZANARDO	0697354-0-01	09/09/2020	HHS
	0698120-8-01	29/09/2020	HHS

sem o devido credenciamento e a autorização para funcionamento do respectivo curso, e, complementarmente, por retornar os autos dos Processos ADR17 1960/2021 e SED 108781/2021 à Comissão de Educação Básica - CEDB/CEE/SC para realização de Termo de Saneamento, a ser acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina - SED/SC e pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, até o encerramento do ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)

Cod. Mat.: 776152

Fazenda

PORTARIA Nº 430/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 12.998.144,07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01096, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 12987/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 12.998.144,07 (doze milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12987/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2021AN001096			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		23.695.0640.0998.014689		
		0.3.28	33.90.39	84.000,00
Subtotal				84.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
		12.367.0520.1128.015063		
		0.1.00	44.50.42	1.625.842,56
Subtotal				1.625.842,56
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0056.005318		
		0.1.00	44.90.51	57.501,51
		12.364.0230.0014.012759		
		0.1.00	44.90.51	230.800,00
Subtotal				288.301,51
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.782.0110.0101.014443		
		0.1.00	44.90.93	11.000.000,00
Subtotal				11.000.000,00
Total				12.998.144,07

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN001096			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			

		23.695.0640.0430.014692		
		0.3.28	33.90.39	84.000,00
Subtotal				84.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45021	Fundação Catarinense de Educação Especial			
		12.367.0520.0625.011654		
		0.1.00	44.90.51	500.000,00
		12.367.0520.0242.011710		
		0.1.00	33.90.32	5.000,00
		0.1.00	33.90.39	900.842,56
		12.367.0520.1029.011714		
		0.1.00	33.90.14	20.000,00
		0.1.00	33.90.39	200.000,00
Subtotal				1.625.842,56
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
		26.782.0140.0178.014471		
		0.1.00	44.90.51	11.000.000,00
Subtotal				11.000.000,00
Total				12.998.144,07

Subação	
005318	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/São Bento do Sul CEPLAN
011654	Serviços especializados em educação especial
011710	Capacitação de profissionais de Educação Especial
011714	Assessoria técnica
012758	Incentivo aos eventos de extensão, cultura e esporte UDESC
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições
014443	Desapropriação de áreas para obras de infraestrutura
014471	Reabilitação/aum capac SC283, tr BR153 Concórdia Seara Chapecó S.Carlos Palmitos Mondaí
014689	Gerenciamento do centro de eventos governador Luiz Henrique da Silveira
014692	Incentivo turístico e manutenção de entidades ligadas ao setor
015063	Fomento a ações de educação especial em toda SC
*Fonte Recurso	
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos exercícios anteriores
**Natureza Despesa	
33.90.14	Diárias Civil
33.90.32	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.50.42	Auxílios
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.93	Indenizações e Restituições
Cod. Mat.: 775942	

PORTARIA Nº 434/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.033.123,07.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN01107, de outubro de 2021, e nos autos do processo nº SEF 13080/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.033.123,07 (um milhão, trinta e três mil, cento e vinte e três reais e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13080/2021 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de outubro de 2021.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2021AN001107			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
		06.181.0701.0657.013132		
		0.2.69	44.90.52	2.323,07
Subtotal				2.323,07

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		23.695.0640.0426.014667		
		0.1.00	33.90.39	800.000,00
Subtotal				800.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0056.012709		
		0.1.00	44.90.51	230.800,00
Subtotal				230.800,00
Total				1.033.123,07

Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2021AN001107			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
		06.181.0702.1043.013118		
		0.2.69	44.90.52	2.323,07
Subtotal				2.323,07

Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41011	Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina			
		23.695.0640.0133.014669		
		0.1.00	33.90.39	800.000,00
Subtotal				800.000,00

Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
		12.364.0630.0053.012758		
		0.1.00	33.90.39	230.800,00
Subtotal				230.800,00
Total				1.033.123,07

Subação				
012709	Construção ou reforma de bens imóveis	UDESC/Ibira-ma CEAVI		
012758	Incentivo aos eventos de extensão, cultura e esporte	UDESC		
013118	Segurança e mobilidade no trânsito urbano	PM		
013132	Polícia Ostensiva Aérea	PM		
014667	Divulgação e promoção turística de SC em eventos			
014669	Realização de campanhas de caráter promocional do produto turístico catarinense			

*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários	recursos do tesouro RLD		
0.2.69	Outros recursos primários	recursos de outras fontes exercício corrente		

**Natureza Despesa			
33.90.39	Outros Serviços Terceiros	Pessoa Jurídica	
44.90.51	Obras e Instalações		
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Cod. Mat.: 776412			